



Relatório Anual da Divisão de Cooperação Técnica Nacional

Parcerias do INPI para maiores entregas
e novas soluções.

Sumário

Sumário	2
Introdução	5
Resumo Executivo.....	6
PARTE I Consolidado 2025, Análises e Indicadores	8
1) Instrumentos de cooperação técnica nacional assinados em 2025	9
2) Instrumentos de cooperação técnica nacional vigentes em 2025	11
3) Distribuição geográfica dos instrumentos de cooperação técnica em 2025	13
4) Conjunto de Entregas dos instrumentos de cooperação técnica em 2025	15
5) Desempenho nas entregas dos instrumentos de cooperação técnica nacional vigentes em 2025	17
6) Aderência dos instrumentos de cooperação técnica ao planejamento estratégico do INPI	21
7) Desafios, Oportunidades e Conclusões	22
PARTE II Monitoramento dos Acordos de Cooperação vigentes em 2025	23
Legenda	24
Agência Espacial Brasileira (AEB)	25
Associação Brasileira das Indicações Geográficas (ABRIG)	27
Associação Paulista de Propriedade Intelectual (ASPI)	28
Associação Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento das Empresas Inovadoras (ANPEI)	30
Centro de Bionegócios da Amazônia (CBA)	31
Centro de Gestão de Estudos Estratégicos (CGEE)	33
Confederação Nacional da Indústria - Observatório Nacional da Indústria (CNI-ONI)	34
Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE)	35
Conselho Nacional das Fundações de Amparo à Pesquisa (CONFAP)	36
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)	37
Conselho Nacional de Justiça (CNJ)	38
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA)	39
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)	41
Grupo Farma Brasil (GFB)	42
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)	43
Instituto Federal do Ceará (IFCE)	44
Itaipu Binacional Parque Tecnológico Itaipu (ITAIPU)	46
Ministério Público Federal (MPF)	48

Parque Tecnológico da Paraíba (ParqTecPB).....	49
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Procuradoria-Geral da União e Procuradoria-Geral Federal (PGFN/PGU/PGF)	50
Serviço de Apoio às Micro Pequenas Empresas (SEBRAE NACIONAL).....	51
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de São Paulo (SENAI-SP/FIESP)	55
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI/DRMG – Centro de Inovação e Tecnologia – (CTI-SENAI/DRMG/FIEMIG)	56
Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)	57
Universidade Federal de Goiás (UFG).....	58
Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)	59
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)	60
Equipe responsável.....	61

Lista de Tabelas

Tabela 1 - Lista de ACTs assinados em 2025 ou negociados em 2025 para assinatura em janeiro 2026	9
Tabela 2 - Lista dos APPD&I vigentes em dezembro de 2025	10
Tabela 3 - Lista dos Protocolos de Intenção assinados em 2025.....	10
Tabela 4 - Lista dos ACTs vigentes em dezembro de 2025.....	11
Tabela 5 - Lista dos 23 ACTs vigentes em 2025 com abrangência nacional.....	14
Tabela 6 - Áreas do INPI responsáveis pelas metas nos instrumentos de cooperação técnica nacional vigentes em 2025	16
Tabela 7 - Aderência das entregas dos ACTs ao planejamento estratégico	21
Tabela 8 - Metas AEB.....	25
Tabela 9 - Metas ABIQUIFI	26
Tabela 10 - Metas ABRIG.....	27
Tabela 11 - Metas ASPI	28
Tabela 12 - Metas FORTEC	29
Tabela 13 - Metas ANPEI	30
Tabela 14 - Metas CBA.....	31
Tabela 15 - Metas CGEE	33
Tabela 16 - Metas CNI - ONI.....	34
Tabela 17 - Metas CADE	35
Tabela 18 - Meta CONFAP	36
Tabela 19 - Metas CNPq.....	37
Tabela 20 - Metas CNJ	38
Tabela 21 - Metas EMBRAPA.....	39
Tabela 22 - Metas FINEP	40
Tabela 23 - Metas IBGE	41
Tabela 24 - Metas Grupo Farma Brasil.....	42
Tabela 25 - Metas IPEA.....	43
Tabela 26 - Metas IFCE	44
Tabela 27 - Metas IFES.....	45
Tabela 28 - Metas Itaipu	46
Tabela 29 - Metas MPF	48

Tabela 30 - Metas ParqTecPB	49
Tabela 31 - Metas PGFN/PGU/PGF.....	50
Tabela 32 - Metas SEBRAE Nacional	51
Tabela 33 - Metas SEBRAE/SE	53
Tabela 34 - Metas SENAI CIMATEC	54
Tabela 35 - Metas SENAI - SP/FIESP	55
Tabela 36 - Metas CTI - SENAI/DRMG/FIEMIG.....	56
Tabela 37 - Metas UNICAMP	57
Tabela 38 - Metas UFG.....	58
Tabela 39 - Metas UFPE	59
Tabela 40 - Metas UFSC	60

Lista de Gráficos

Gráfico 1 - Conjuntos de entregas nos Acordos de Cooperação Técnica vigentes em 2025.....	15
Gráfico 2 - Ranking dos ACT e APPD&I por percentual do plano de trabalho entregue	18
Gráfico 3 - Quantidade e percentual de entregas em cada ACT ou APPD&I em 2025	19
Gráfico 4 - Velocidade de execução pelo percentual das metas atingidas por mês de vigência dos ACTs em 20.....	20

Lista de Figuras

Figura 1 - Aba Cooperação Técnica no INPI IMPACT DASH 2025	6
Figura 2 - Abrangência geográfica dos acordos de cooperação regionais vigentes em 2025.....	13

Introdução

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), autarquia federal criada em 1970 pela Lei nº 5.648, hoje está vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), atua em nível nacional na execução das normas de propriedade industrial no Brasil, com foco na proteção de direitos e na promoção de seu uso como instrumento de inovação, competitividade e desenvolvimento. De acordo com seu Plano Estratégico 2023-2026, é a missão do órgão em 2025: “Impulsionar a inovação por meio da Propriedade Industrial”. É sua visão “Consolidar-se como escritório de propriedade industrial de classe mundial”.

Nesse contexto, a cooperação com outras instituições amplia a capacidade de atuação do órgão, fortalece sua articulação com parceiros e contribui para levar a propriedade industrial a diferentes públicos e territórios. Ela também cria novas oportunidades para o instituto, muitas delas gerando inovação.

Os Acordos de Cooperação Técnica (ACTs), os Acordos de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (APPD&I) e os Protocolos de Intenções (P.Int) são os instrumentos utilizados nessa cooperação, todos sem transferência de recursos financeiros. Os ACTs e os APPD&I possuem objeto, responsabilidades, entregas e prazos definidos em planos de trabalho. Já os Protocolos de Intenções são instrumentos mais políticos de aproximação entre instituições para construção de agendas de cooperação e por isso, são geralmente sucedidos por ACTs ou APPD&I. Esses instrumentos integram a estratégia do INPI voltada ao apoio à inovação e ao desenvolvimento tecnológico e econômico do Brasil.

Dentro do INPI, essa agenda é coordenada pela Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Propriedade Industrial, Negócios e Inovação (CGDI) sob a gestão da Diretoria Executiva (DIREX), por meio da Divisão de Cooperação Nacional (DICOP) que é responsável pela prospecção, proposição, análise, estruturação, formalização, acompanhamento e monitoramento dos instrumentos de cooperação nacional. As competências regimentais da DICOP vigentes em 2025 são apresentadas no Artigo 36 do Regimento Interno do INPI de 11/06/2025.

São os pré-requisitos seguidos para a realização dos instrumentos de cooperação técnica nacional do INPI:

- i) A adequação às diretrizes constantes da **Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual (ENPI)** vigente no ano de assinatura e demais políticas públicas relativas à propriedade intelectual e inovação;
- ii) A aderência aos objetivos constantes do **Planejamento Estratégico do INPI** e no seu respectivo **Plano de Ação** vigentes; e
- iii) A relevância e a representatividade do parceiro no contexto nacional ou regional de inovação, pautada pela sua capacidade de transbordamento e multiplicação em benefício dos ecossistemas de inovação.

O presente relatório anual tem por objetivo dar transparência quanto ao andamento dos ACTs vigentes e demais avanços de gestão da área em 2025, evidenciando a dinâmica de atuação das diversas áreas deste instituto no cumprimento das metas estabelecidas.

Os dados apresentados têm por fonte o sistema de registro de ações na CGDI, processos no Sistema Eletrônico de Informações do Governo Federal (SEI) e formalizações das diretamente pelas áreas técnicas envolvidas nas entregas dos planos de trabalho dos Acordos de Cooperação Técnica.

Conheça mais nas páginas seguintes.

Resumo Executivo

- Os Acordos de Cooperação Técnica (ACTs), os Acordos de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (APPD&I) e os Protocolos de Intenções (P.Int) são instrumentos que visam apoiar a inovação e uma maior amplitude nas entregas do INPI. Os ACTs e os APPD&I possuem planos de trabalho com metas e prazos, enquanto os Protocolos de Intenções não, sendo instrumentos de sinalização da aproximação entre as instituições que podem ou não ser sucedidos por um ACT ou um APPD&I.
- Em 2025, foram assinados 14 novos ACTs, 2 APPD&I e 5 novos Protocolos de Intenções, compondo os 31 ACTS, 2 APPD&Is e 5 Protocolos de Intenções vigentes em 31 de dezembro de 2025, totalizando 38 instrumentos de cooperação técnica nacional vigentes no final de 2025.
- A busca pelo foco nos 3 eixos estratégicos definidos para 2025 foi verificada, com 85% dos ACTS tendo ações em BIO, AGRO ou TIC.
- Uma ferramenta nova, o painel INPI IMPACT DASH, passou a dar visibilidade, em tempo real, dos ACTs assinados e daqueles em negociação.

Figura 1 - Aba Cooperação Técnica no INPI IMPACT DASH 2025



Fonte: INPI IMPACT DASH 2025

- Foram algumas das entregas negociadas em planos de trabalho neste ano: i) ferramenta de Inteligências Artificial (IA) para Marcas; ii) Inteligência Artificial (IA) para Desenho Industrial; e iii) novos formatos de disseminação da PI, tais como vídeos e quadrinhos/Gibis.
- A área de cooperação técnica nacional passou a medir em 2025 a aderência dos planos de trabalho ao planejamento estratégico (ENPI, Plano de Ação e Irradiar).
- Passou a medir também o tempo de tramitação entre início da negociação até a assinatura e adotou novas medidas de gestão para reduzi-lo, melhorando o serviço prestado.
- O tempo médio de tramitação teve **uma redução de 6 meses em relação a 2024**, o equivalente a um aumento de 54% de eficiência. Em dezembro, ele passou para 5 meses.
- Além disso, em 2025 foi resolvido o conjunto de ACTs pendentes de tramitação e de assinatura que existia no início do ano, com exceção de um ACT que só foi assinado no início de 2026.
- Foram sanados dados faltantes no sistema Inovadoc importantes para a gestão das entregas e automatizações com as novas ferramentas criadas.
- Além do já mencionado INPI IMPACT DASH, foi criado e disponibilizado um segundo BI dos registros de Programa de Computador dos parceiros de ACT, ferramenta desenvolvida para estimular a transferência de tecnologia, dar visibilidade à inovação nesse campo por nossos parceiros e estimular de forma geral o uso estratégico desse ativo de PI.
- A intenção é ampliar em 2026 a ferramenta, incluindo as Patentes dos parceiros do INPI.
- Ainda como novidade, passou-se a ter uma leitura dos ACTs por estados e por região.
- Alguns planos de trabalho foram revistos para promover atualizações, assim como foram nomeados fiscais e gerentes para ACTs antigos que ainda não tinham.
- Muitos desses ACTs geraram entregas em disseminação e mentoria para além da fronteira da instituição parceira.
- Até 31/12/2025 foram, ao total: 4 ACTs com todas as entregas já realizadas; 4 que precisam de atenção por muitas entregas ainda não entregues; 2 com tempo esgotado sem completar todas as entregas e 5 assinados há menos de 6 meses no período do relatório.

PARTE I

Consolidado 2025, Análises e Indicadores



1) Instrumentos de cooperação técnica nacional assinados em 2025

1.1 Acordos de Cooperação Técnica (ACTs) assinados em 2025

Como apresentado no Resumo Executivo, em 2025, foram assinados 14 ACTs, compondo os 31 vigentes em 31 de dezembro.

Estes ACTs visaram apoiar a inovação nas entregas do INPI e uma maior amplitude de atuação do instituto no país.

Foram algumas das entregas negociadas em planos de trabalho este ano: ferramenta de Inteligência Artificial (IA) para Marcas, IA para Desenho Industrial e novos formatos de disseminação da PI, tais como vídeos curtos e quadrinhos/gibis para adultos e crianças.

Foram ainda negociados outros 8 ACTs, cuja assinatura ficou para janeiro de 2026.

A Tabela 1 apresenta a lista destes ACTs assinados em 2025 ou em janeiro 2026 por ordem temporal de assinatura.

Para conhecer mais cada um deles, consulta a Parte 2 deste Relatório.

Tabela 1 - Lista de ACTs assinados em 2025 ou negociados em 2025 para assinatura em janeiro 2026

Instituição Parceira	Data da Assinatura
Parque Tec PB (Renovação)	01/2025
CBA	03/2025
CNI	04/2025
UFSC	04/2025
CNJ	05/2025
ITAIPU	05/2025
UFG PARCERIA	05/2025
ABIQUIFI	07/2025
ASPI	08/2025
IPEA (Renovação)	08/2025
ABRIG	10/2025
IFCE (Renovação)	10/2025
SEBRAE NACIONAL	11/2025
CNPQ	12/2025
INPA	01/2026
CASA DA MOEDA	01/2026
SUFRAMA	01/2026
PUC RIO	01/2026
INP	01/2026
PUC RIO	01/2026
ABINEE	01/2026
ABES	01/2026

Fonte: SEI e site do INPI

1.2 Acordos de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (APPD&I) assinados em 2025

São os dois Acordos de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (APPD&I) assinados em 2025 os apresentados na Tabela 2.

Tabela 2 - Lista dos APPD&I vigentes em dezembro de 2025

Nº	APPD&I vigentes em 31/12/2025	SIGLA	Fim da Vigência	Duração	Execução*	Fiscal
1	Instituto Federal do Ceará	IFCE	29/10/2030	60 meses	SEDIR – CE	Francisco Fábio Barros
2	Universidade Federal de Goiás e Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas	SEBRAE- UFG	07/03/2027	24 meses	DIRMA	Rafael Gerardo

Fonte: SEI e site do INPI

1.3 Protocolo de Intenções assinados em 2025

Foram os 5 novos Protocolos de Intenções assinados em 2025 os listados na Tabela 3.

Tabela 3 - Lista dos Protocolos de Intenção assinados em 2025

Nº	P.int assinados em 2025	SIGLA	Fim da Vigência	Duração
1	Casa da Moeda	CMB	29/10/2030	60 meses
2	Ordem dos Advogados do Brasil do Rio de Janeiro	OAB-RJ	01/10/2026	12 meses
3	Associação Brasileira das Indústrias de Química Fina	ABIFINA	29/10/2030	60 meses
4	Ministério da Saúde	MS	29/10/2030	60 meses
5	Grupo de Proteção à Marca	BPG	29/10/2030	60 meses

Fonte: SEI, Inovadoc e site do INPI

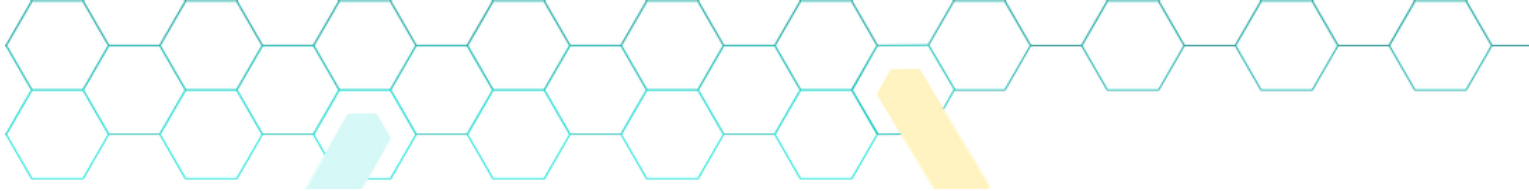
2) Instrumentos de cooperação técnica nacional vigentes em 2025

2.1 Acordos de Cooperação Técnica (ACTs) vigentes em 2025

A lista dos 31 ACTs vigentes em dezembro de 2025, a data final de vigência, duração do ACT, áreas do INPI envolvidas na execução e fiscais dos instrumentos são apresentados na Tabela 4.

Tabela 4 - Lista dos ACTs vigentes em dezembro de 2025

Nº	ACTs Vigentes	SIGLA	Fim da Vigência	Duração	Execução*	Fiscal
1	Agência Espacial Brasileira	AEB	17/11/2026	60 meses	CGEI e ACAD	Chefe DICOP **
2	Associação Brasileira Da Indústria de Insumos Farmacêuticos	ABIQUIFI	17/07/2028	36 meses	DIRPA e CGEI	Chefe DICOP **
3	Associação Brasileira das Indicações Geográficas	ABRIG	07/10/2028	36 meses	TODOS	Helena Braga
4	Associação Fórum Nacional De Gestores De Inovação E Transferência de tecnologia	FORTEC	29/02/2029	60 meses	TODOS***	Chefe DICOP **
5	Associação Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento das Empresas Inovadoras	ANPEI	08/08/2026	36 meses	TODOS***	Chefe DICOP **
6	Associação Paulista de Propriedade Intelectual	ASPI	14/08/2028	36 meses	DIRETÓRIO	Helena Braga
7	Centro de Bionegócios da Amazônia	CBA	26/03/2027	24 meses	SRPI NORTE	Taynara Bezerra
8	Centro de Gestão de Estudos Estratégicos	CGEE	28/11/2026	36 meses	TODOS***	Chefe DICOP
9	Conselho Administrativo de Defesa Econômica	CADE	22/03/2029	60 meses		Chefe DICOP
10	Conselho Nacional das Fundações de Amparo à Pesquisa	CONFAP	19/12/2026	36 meses	TODOS	Chefe DICOP**
11	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	CNPq	05/12/2035	120 meses	TODOS	Chefe DICOP**
12	Conselho Nacional de Justiça	CNJ	06/05/2026	12 meses	PFE	Chefe DICOP **
13	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária	EMBRAPA	04/11/2027	60 meses	TODOS***	Chefe DICOP **
14	Financiadora de Estudos e Projetos	FINEP	27/01/2026	36 meses	TODOS***	Chefe DICOP **
15	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	IBGE	28/08/2028	60 meses	CGEI ECON	Chefe DICOP **
16	Grupo Farma Brasil	GBF	11/04/2027	24 meses	DIRPA e ACAD	Flávia Trigueiro
17	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	IPEA	20/08/2030	60 meses	CGEI e ECON	Rodrigo Ventura
18	Instituto Federal do Ceará	IFCE	29/10/2030	60 meses	SEDIR – CE	Francisco Fábio Barros
19	Instituto Federal do Espírito Santo	IFES	29/04/2026	60 meses	SEDIR – ES	Domenica Loss.



20	Itaipu Binacional e a Fundação Parque Tecnológico Itaipu	ITAIPU	13/05/2030	60 meses	SEDIR PR	Chefe DICOP **
21	Ministério Público Federal	MPF	17/11/2026	60 meses	TODOS	Chefe DICOP **
22	Observatório Nacional da Indústria-CNI	CNI-ONI	16/04/2028	36 meses	CGEI e DIRPA	Chefe DICOP **
23	Parque Tecnológico da Paraíba	ParqTecPB	15/01/2026	12 meses	SEDIR PB	Armando Mendes
24	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Procuradoria-Geral da União e Procuradoria-Geral Federal	PGFN/PGU/PGF	13/05/2027	60 meses	TODOS	Chefe DICOP
25	Serviço de Apoio Às Micro E Pequenas Empresas	SEBRAE NACIONAL	06/11/2028	36 meses	TODOS***	Hélio Santa Rosa
26	Serviço de Apoio Às Micro E Pequenas Empresas do Sergipe	SEBRAE SE	06/06/2027	60 meses	SRPI-NORDESTE	Eduardo Bemfica
27	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de São Paulo	SENAI-SP/FIESP	31/12/2025	12 meses	SRPI SUDESTE	Camila Chaves
28	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI/DRMG – Centro de Inovação e Tecnologia	SENAI MG/FIEMIG	19/06/2028	60 MESES	SEDIR MG	José Renato Gomes
29	Universidade Estadual de Campinas	UNICAMP	21/03/2027	60 meses	SRPI-SUDESTE	Camila Chaves
30	Universidade Federal de Goiás	UFG	07/07/2027	60 meses	SEDIR - GO	Milene Dantas
31	Universidade Federal de Pernambuco	UFPE	17/11/2026	60 meses	SRPI-NORDESTE	Eduardo Bemfica
32	Universidade Federal de Santa Catarina	UFSC	10/04/2028	36 meses	SRPI SUL	Araken Alves

*Área responsável pela execução não exclui a participação de outras áreas.

**Alterada a fiscalização do ACT tendo em vista a alteração da chefia da DICOP em 2025.

***“TODOS” refere-se aos ACTs com metas nacionais que devem ser executadas por todas as áreas da CGDI e demais áreas técnicas do INPI elencadas no Plano de Trabalho.

2.2 Acordos de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (APPD&I) e Protocolos de Intenções vigentes em 2025

Os Acordos de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (APPD&I) e os Protocolos de Intenções vigentes em 31/12/2005 são os mesmos assinados durante o ano apresentados, respectivamente nas Tabelas 2 e 3.

3) Distribuição geográfica dos instrumentos de cooperação técnica em 2025

Com o objetivo de facilitar a visualização de localidades ainda não abrangidas por ACTs para buscar novos parceiros ou renegociar com parceiros antigos, desde de novembro de 2025, passamos a monitorar a abrangência geográfica dos acordos de cooperação no território brasileiro.

A Figura 2 apresenta o mapa da distribuição geográfica dos ACTs e APPD&I regionais vigentes em 2025.

A estes regionais se somam os ACTs e APPD&I com escopo nacional apresentados na Tabela 5, como, por exemplo, o ACT com o Sebrae Nacional.

Figura 2 - Abrangência geográfica dos acordos de cooperação regionais vigentes em 2025



Fonte: ACT IMPACT DASH

Tabela 5 - Lista dos 23 ACTs vigentes em 2025 com abrangência nacional.

Instituição Parceira em ACTs com abrangência nacional	Setor
AEB	Aeroespacial
ABDI	Ciência, Tecnologia e Inovação
ABES	Ciência, Tecnologia e Inovação
ABINEE	Ciência, Tecnologia e Inovação
ABIQUIFI	Ciência, Tecnologia e Inovação
CGEE	Ciência, Tecnologia e Inovação
EMBRAPA	Ciência, Tecnologia e Inovação
FORTEC	Ciência, Tecnologia e Inovação
INP	Ciência, Tecnologia e Inovação
IPEA (Renovação)	Ciência, Tecnologia e Inovação
SEBRAE NACIONAL	Ciência, Tecnologia e Inovação
IFCE (Renovação)	Ciência, Tecnologia e Inovação
SEBRAE NACIONAL	Ciência, Tecnologia e Inovação
CNPQ	Ciência, Tecnologia e Inovação
ABIN	Combate a Contrafação
CNI - ONI	Dados estatísticos
IBGE	Dados estatísticos
CADE	Econômico
GRUPO FARMA BRASIL	Fármacos, Farma químicos e Biotecnologia
CONFAP	Fomento, Ciência e Tecnologia
ABRIG	Indicação Geográfica
ANPEI	Inovação
CNJ	Jurídico
MPF	Jurídico e Dados estatísticos

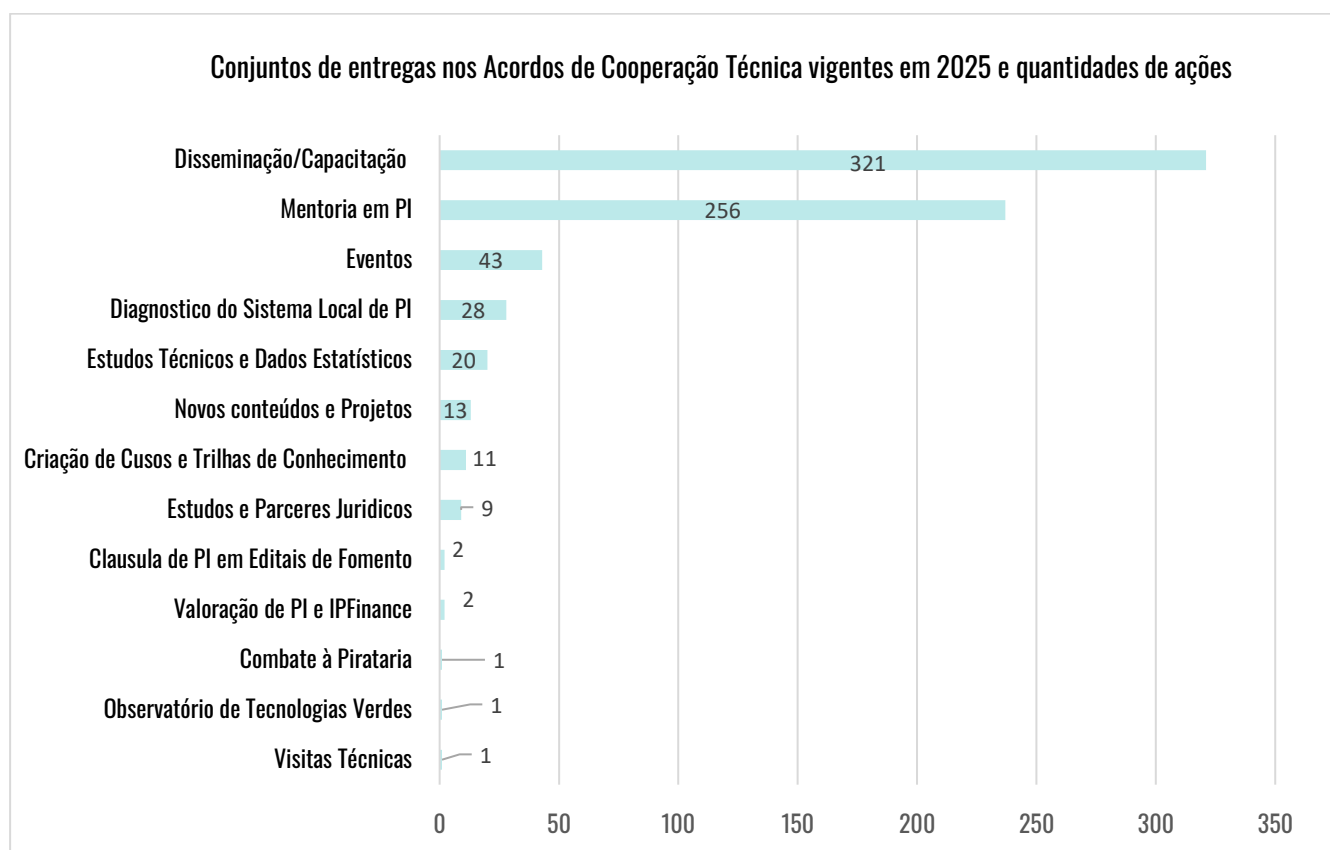
Fonte: SEI, Inovadoc, DICOP

4) Conjunto de Entregas dos instrumentos de cooperação técnica em 2025

4.1 Principais Conjuntos de entregas nos instrumentos vigentes em 2025

O gráfico 1 apresenta os conjuntos de entregas dos ACTS ou APPD&I vigentes em 2025 e o quantitativo de ações de cada conjunto.

Gráfico 1 - Conjuntos de entregas nos Acordos de Cooperação Técnica vigentes em 2025



Fonte: DICOP

No que tange o foco em BIO, AGRO ou TIC, 8% das Mentorias e 12% das Disseminações realizadas em 2025 no âmbito dos ACTS vigentes foram em PI em pelo menos um dos três eixos. Como foram eixos adotados a partir de 2025, esse baixo percentual é natural, sendo um direcionamento adotado nos novos ACTs.

4.2 Áreas no INPI responsáveis pelos principais conjuntos de entregas nos ACTs vigentes em 2025

Na Tabela 6, listam-se as diferentes áreas dos INPI responsáveis por conjuntos de metas dos instrumentos de cooperação técnica apresentados em ordem alfabética.

Tabela 6 - Áreas do INPI responsáveis pelas metas nos instrumentos de cooperação técnica nacional vigentes em 2025

Metas dos ACTs	Área Responsável
Combate à Falsificação e Pirataria	DIRETÓRIO
Cláusulas de PI em Editais de Fomento	CGDI e GAB
Customização de Cursos e Trilhas ACAD e OMPI	ACAD
Disseminação	CGDI
Disseminação Eixos Estratégicos BIO, TIC e AGRO	CGDI
Estudos e Informações jurídicas	PFE e DIRMA
Estudos Prospecção Tecnológica e Dados Estatísticos	CGEI
Eventos	CGDI e COINT
Indicações Geográficas	CGDI e DIRMA
Mapeamento do Sistema Local de Inovação e uso de PI	CGDI
Mentoria	CGDI
Mentoria Eixos Estratégicos BIO, TIC e AGRO	CGDI
Novos conteúdos: Cartilhas, Vídeos e Peças Audiovisuais	CGDI
Observatório de Tecnologias Verdes	ACAD e CGDI
Valoração de PI e IP- Finance	CGEI e CGTEC
Visitas Técnicas	CGDI e DIRPA

Fonte: SEI e DICOP

ACAD: Academia de Propriedade Intelectual do INPI.

CGDI: Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Propriedade Industrial, Negócios e Inovação.

CGEI: Coordenação-Geral de Economia e Inovação.

CGTEC: Coordenação- Geral de Contratos de Tecnologia.

DIRETÓRIO: Diretório Nacional de Combate à Pirataria

DIRMA: Diretoria de Marcas, Indicações Geográficas e Desenhos Industriais.

DIRPA: Diretores de Patentes, Programas de Computador, Topografia de circuitos integrados e Programa de Computador.

GAB: Gabinete da Presidência.

PFE: Procuradoria Federal Especializado junto ao INPI.



5) Desempenho nas entregas dos instrumentos de cooperação técnica nacional vigentes em 2025

Primeiramente, cabe destacar para o leitor que o conjunto de metas nos ACTS é bastante heterogêneo, com grandes diferenças no tempo de execução e esforços para a concretização entre elas.

Mesmo dentro de uma mesma categoria de ação, a depender do parceiro, do contexto da entrega e da localidade, os esforços podem variar significativamente.

Assim, enquanto algumas ações são mais simples de serem concretizadas, outras exigem um trabalho de articulação de meses entre o INPI e os parceiros.

Além disso, no momento dessa fotografia no final de 2025, alguns ACTs tinham sido recentemente assinados e, por isso, ainda não possuíam entregas realizadas. É o caso do ACT com o CNPq assinado em dezembro de 2025, assim como dos ACTs com CBA, ABIQUIFI, ABRIG, CNI(ONI) e SEBRAE Nacional. Na segunda parte deste relatório eles são sinalizados com a marcação “< 6 meses”.

Além disso, o tempo de vigência dos ACTs varia, com diversos ACTs com entregas que devem ser realizadas em quantitativos anuais e vigências que se estendem para além de 2027.

Por consequência, alertamos sobre a necessidade de manter essa perspectiva em mente quando da leitura do desempenho com base no percentual de atingimento das metas de cada ACT.

O Gráfico 2 apresenta os ACTs ordenados pelo percentual de execução de seus respectivos planos de trabalho.

O Gráfico 3 apresenta o quantitativo de ações realizadas nos ACTs vigentes em 2025 e o respectivo percentual em relação ao total de ações previstas em cada plano de trabalho.

Já o Gráfico 4 anula o componente temporal e apresenta o percentual de atingimento das metas por tempo decorrido na vigência do instrumento, ou seja, ele indica a velocidade das entregas por ACT.

Os dados evidenciam diferenças relevantes entre os instrumentos. Enquanto alguns ACTs possuem número reduzido de metas, como o firmado com o CNJ, outros contemplam volume expressivo de entregas, a exemplo do ACT celebrado com o Sebrae Nacional, que prevê 30 metas, com centenas de ações em cada meta.

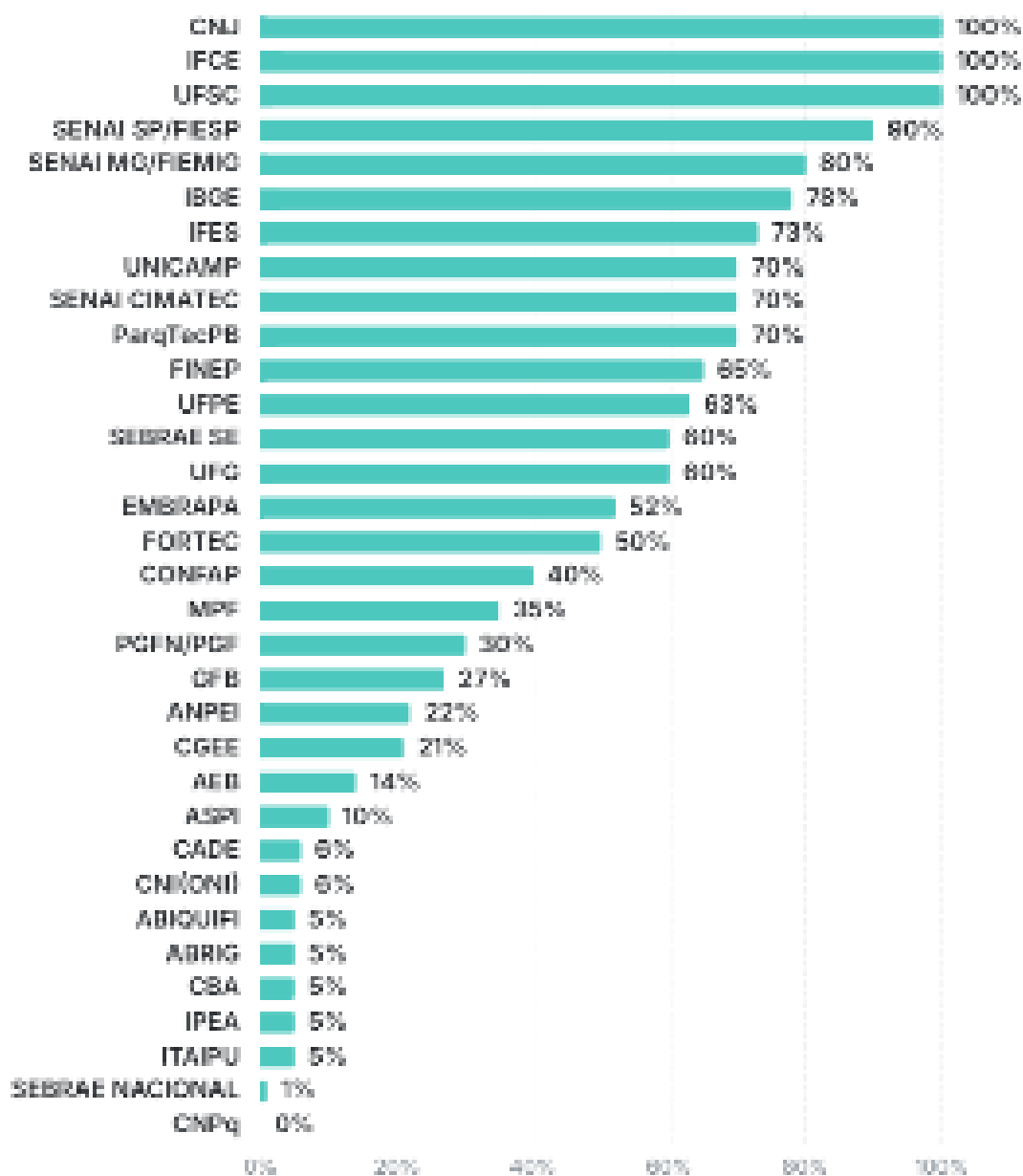
A análise permite identificar os ACTs que apresentam execução contínua e aqueles que concentrarão maior demanda de esforços ao longo de 2026.

As informações também subsidiam o acompanhamento gerencial dos instrumentos, contribuindo para a identificação de oportunidades de melhoria, priorização de ações e adoção tempestiva de medidas de gestão.

Os resultados demonstram que, em média, foram executados 2,3% das ações previstas nos ACTs por mês em 2025.

Considerando o prazo médio de vigência dos acordos, estima-se um cumprimento potencial de aproximadamente 114,2% das ações ao término do período de vigência do ACT.

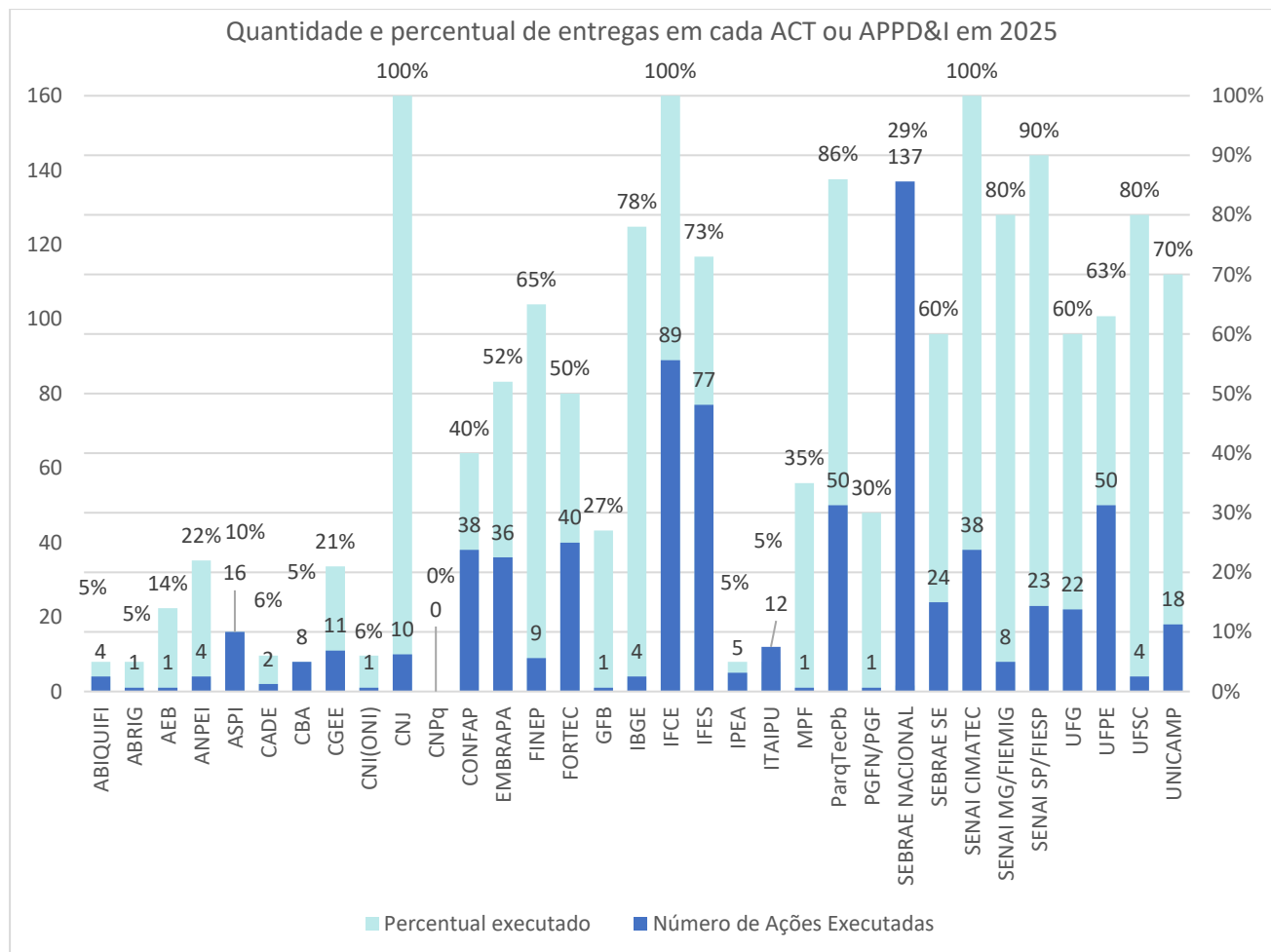
Gráfico 2 - Ranking dos ACT e APPD&I por percentual do plano de trabalho entregue



Fonte: CGDI

São os ACTs e APPD&I com 100% dos planos de trabalho entregues em 31/12/2025: CNJ (10 ações), IFCE (89 ações) e SENAI CIMATEC (38 ações).

Gráfico 3 - Quantidade e percentual de entregas em cada ACT ou APPD&I em 2025

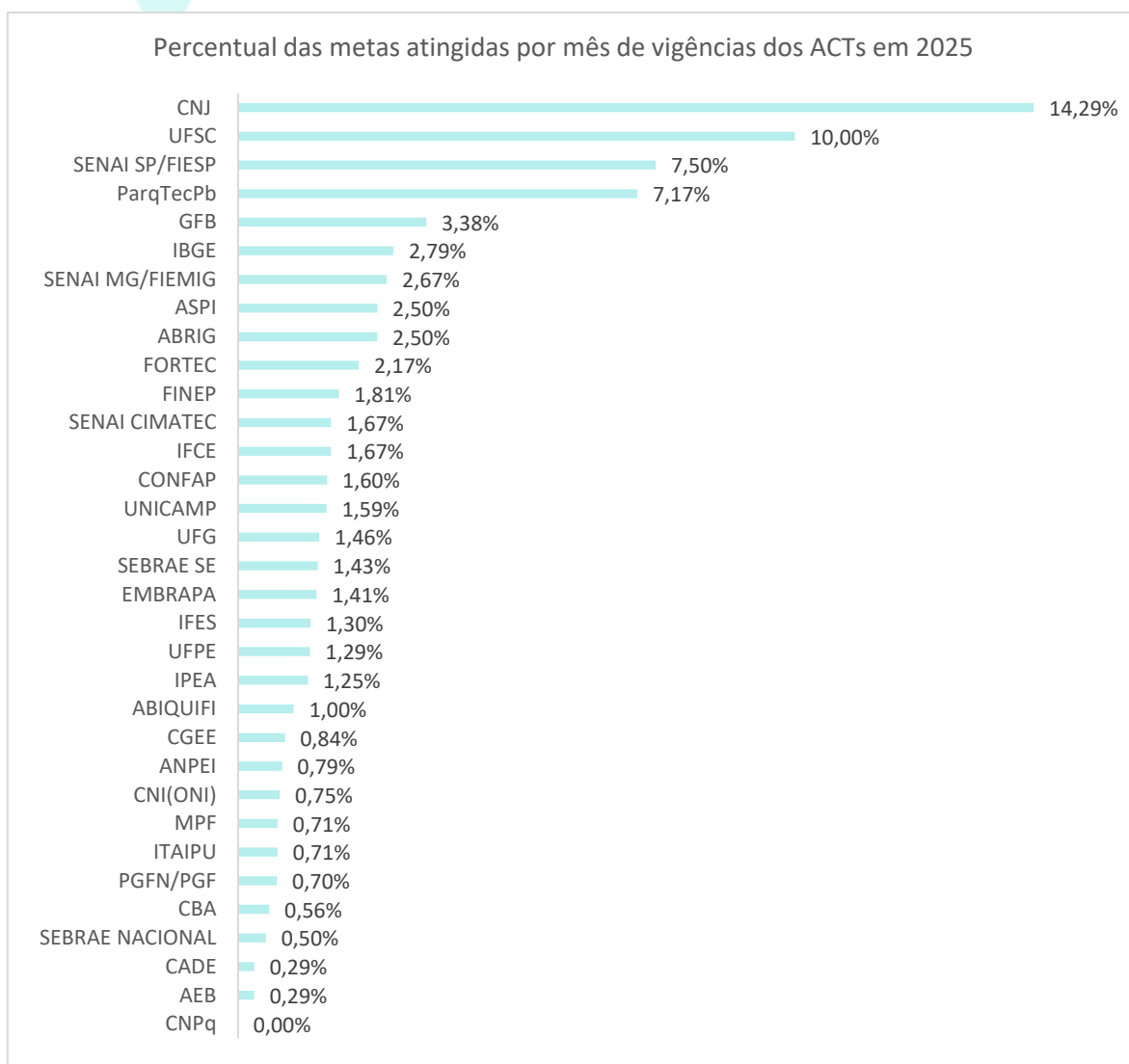


Fonte: DICOP

São os ACTs e APPD&I com maior número de ações entregues em 31/12/2025: SEBRAE NACIONAL (137 ações), IFCE (89 ações) e IFES (77 ações).

No ACT com Sebrae, assinado em 11/2025 e com vigência até 11/2028, são previstas ao total 468 ações divididas em 19 metas. Dessas 19 metas, 2 foram concluídas em 2025.

Gráfico 4 - Velocidade de execução pelo percentual das metas atingidas por mês de vigência dos ACTs em 20



Fonte: DICOP

São os ACTs e APPD&I com maior velocidade de entrega: CNJ, UFSC, SENAI SP/FIESP e ParqTec PB.

6) Aderência dos instrumentos de cooperação técnica ao planejamento estratégico do INPI

Em 2025, adotou-se como ferramenta de gestão a medição da aderência das ações previstas nos planos de trabalho de ACTs e APPD&Is ao planejamento estratégico do INPI, ou seja, ao Plano de Ação INPI 2025 (PA 2025), à ENPI e ao IRRADIAR 2025 (plano de metas da CGDI). Essa aderência revela o uso dos instrumentos de cooperação técnica nacional em prol dos objetivos e entregas previstas em todas as áreas do INPI. A Tabela 7 apresenta um resumo das correspondências entre os conjuntos de metas previstos nos instrumentos de cooperação técnica nacional e os documentos do planejamento estratégico: ENPI, PA 2025 e IRRADIAR 2025. A correspondência a pelo menos um desses instrumentos indica aderência do item ao planejamento do INPI, contribuindo para a sua realização. Como o Irradiar 2025 decorre do Plano de Ação 2025 e da ENPI, é comum que haja correspondência com mais de um documento. No entanto, existem entregas específicas que correspondem a apenas um dos instrumentos.

Tabela 7 - Aderência das entregas dos ACTs ao planejamento estratégico

Metas encontradas nos ACTs e APPD&Is	ENPI	PA INPI 2025	IRRADIAR 2025
Combate à Falsificação e Pirataria	EIXO 5: Ações 2.2, 2.5, 2.7 e 2.16	P 2.06	Metas 44 e 45
Informações jurídicas	EIXO 5: Ação 1.3, 1.5 e 3.4	-	-
Valoração de PI e IP Finance	EIXO 1: Ação 3.2		
Estudos Prospecção Tecnológica e Dados Estatísticos	EIXO 1: Ação 1.3 EIXO 6: Ação 1.5	IE 2.05	Meta 46
Mapeamento do Sistema Local de Inovação e uso de PI	EIXO 1: Ação 1.3	IE 2.07	
Observatório de Tecnologias Verdes	EIXO 6: Ação 7.3, EIXO 1: Ação 1.3 e 2.2 e EIXO 2: Ação 1.2, 1.3, 4.6 e 4.2		-
Customização de Cursos e Trilhas ACAD e OMPI	EIXO 2: Ação 4.2		
Eventos	EIXO 1: Ação 2.1 e EIXO 2: Ação 2.1 e 4.5	P 2.14	Metas 4, 36, 37, 39
Disseminação de PI	EIXO 1: Ação 1.2 e EIXO 7: Ação 3.1	IE 2.09	Meta 2
Disseminação Eixos Estratégicos BIO, TIC e AGRO	EIXO 1: Ação 1.3 e EIXO 6: Ação 7.3	AE 2.04	Metas 2, 3
Mentoria	EIXO 1: Ação 1.2 e EIXO 2: Ação 4.5	IE 2.09	Meta 6
Mentoria Eixos Estratégicos BIO, TIC e AGRO	EIXO 1: Ação 1.3 e EIXO 6: Ação 7.3	IE 2.09	Metas 6, 8 e 9
Visitas Técnicas	EIXO 3: Ação 1.9		
Indicações Geográficas	EIXO 1: Ação 4.2, 4.3, 4.4 e EIXO 7: Ação 2.3	IE 1.11	Metas 1, 5 e 47



7) Desafios, Oportunidades e Conclusões

A análise do período evidencia que o fortalecimento da agenda de cooperação do INPI depende, sobretudo, do aperfeiçoamento da governança dos instrumentos celebrados.

Entre os principais desafios estão a definição mais clara de papéis e responsabilidades, a delimitação precisa do objeto das parcerias e o estabelecimento de entregas bem definidas, de forma a assegurar maior consistência dos instrumentos e alinhamento com seus objetivos institucionais. Nesse sentido, notou-se desde o fim de 2024 uma necessidade de reaproximação com parceiros afastados e revisão dos instrumentos, metas, prazos e responsáveis.

Outro aspecto relevante no tema é a necessidade de adequar o desenho dos Acordos de Cooperação Técnica (ACTs) à capacidade efetiva de execução das unidades envolvidas. A efetividade das parcerias não depende apenas da convergência de interesses entre as instituições, mas também da existência de condições concretas para sua coordenação, acompanhamento e implementação, com adequada distribuição de responsabilidades entre as áreas técnicas do INPI e suas unidades regionais.

Também se destaca como desafio o aprimoramento do monitoramento e da avaliação das parcerias. O fortalecimento dessa dimensão requer o uso mais qualificado das informações disponíveis, com indicadores que permitam acompanhar não apenas as atividades realizadas, mas também as entregas produzidas e os resultados alcançados. Essa evolução contribuirá para subsidiar decisões sobre a continuidade, o aperfeiçoamento e a priorização dos instrumentos de cooperação.

Destacam-se em 2025 um amadurecimento nas ferramentas gestão dos ACTs, a utilização mais estratégica dos Protocolos de Intenções como mecanismo de aproximação institucional e a valorização da atuação das unidades regionais como elemento importante da política de cooperação do INPI.

Outro ponto de atenção refere-se à gestão da informação. Embora os dados atualmente disponíveis permitam acompanhar parte da execução dos instrumentos, ainda há espaço para aprimorar a padronização dos registros, a comparabilidade entre as parcerias e a construção de indicadores mais úteis à gestão institucional. Notou-se, em especial, uma necessidade de saneamento do sistema utilizado para o registro e controle das entregas dos ACTs, realizada ao longo de 2025 e a implementação de uma dinâmica de atualização e gestão eficaz para remediar as variações no nível de preenchimento entre unidades.

Também se mostrou necessário fortalecer o diálogo com as diversas áreas técnicas, de modo a tornar o fluxo de informações mais ágil, consistente e tempestivo.

Os resultados observados em 2025 confirmam a relevância dos Acordos de Cooperação Técnica e dos Protocolos de Intenções para a atuação institucional do INPI. Esses instrumentos ampliam a capacidade de articulação do Instituto, apoiam iniciativas de disseminação do sistema de propriedade intelectual, capacitação, mentoria e cooperação técnica, além de fortalecerem sua atuação junto a parceiros estratégicos em diferentes contextos institucionais.

Em síntese, a análise demonstra que o avanço da política de cooperação depende menos da ampliação do número de instrumentos celebrados e mais da qualidade de sua estruturação, gestão e acompanhamento. O aperfeiçoamento contínuo da governança, do monitoramento e da gestão da informação tende a aumentar o envolvimento de todos em torno das entregas dos instrumentos, a ampliar a efetividade das parcerias, fortalecer sua coerência com os objetivos estratégicos do INPI e potencializar sua contribuição para o cumprimento da missão institucional e das entregas do INPI para a Sociedade.

PARTE II

Monitoramento dos Acordos de Cooperação vigentes em 2025



Monitoramento dos ACTS vigentes

São apresentados, nessa segunda parte do Relatório Anual 2025, o status em 31 de dezembro de 2025 dos ACTs do INPI.

Legenda

Para facilitar para o leitor, adota-se a seguinte legenda destacando o status de alguns dos ACTs:



ACT com todas as entregas já realizadas



ACT que precisa de atenção por muitas entregas ainda não entregues



ACT com tempo esgotado sem completar todas as entregas

< 6 meses

ACT assinado há menos de 6 meses no período do relatório

São, ao total:

- Três (3) ACTs com todas as entregas já realizadas;
- Quatro (4) ACTs que precisam de atenção por muitas entregas ainda não entregues;
- Dois (2) ACTs com tempo esgotado sem completar todas as entregas; e
- Cinco (5) ACTs assinados há menos de 6 meses no período do relatório.

Agência Espacial Brasileira (AEB)

Objetivo: Visa o aumento de concessões de patentes nacionais no setor aeroespacial a longo prazo; o desenvolvimento e execução de programas e projetos de cooperação técnica; bem como intercâmbio de informações e desenvolvimento de atividades voltadas à divulgação do sistema de proteção da propriedade intelectual no Brasil.

Vigência:	17/11/2021 a 17/11/2026
Áreas técnicas envolvidas:	COART, ACAD, CGDI, CEPIT
Total de Metas:	7
Fiscal:	Chefia da DICOP
SEI:	52402.001302/2023-71

Tabela 8 - Metas AEB

	Descrição das Metas	Ações Previstas	Ações Executadas	Percentual
1.1	Elaboração de estudos de prospecção tecnológica do setor espacial, incluído possíveis spin in para o setor (01 estudo por ano)	5	2 radares elaborados	40%
1.2	Realização de reuniões virtuais para definição de temas que serão objeto dos estudos de prospecção (01 por ano)	5	5	100%
1.3	Realização de reuniões virtuais para monitoramento do projeto (mínimo de 04 por ano)	20	20	100%
2.1	Inclusão das tecnologias levantadas nos estudos na plataforma do MAPTEC (100% das tecnologias prospectadas nos estudos incluídas no MAPTEC)	1	0	0%
2.2	Realização de reuniões virtuais para acompanhamento do projeto (04 por ano)	20	20	100%
3.1	Adaptação de cursos sobre patentes e prospecção tecnológica com foco no setor espacial a ser disponibilizado na plataforma "AEB Escola Virtual" (01 curso).	1	0	0%
3.2	Realização de reuniões virtuais para definição e elaboração do curso 1 (04 por ano)	20	1	5%

Fonte: SEI, Inovadoc, DICOP

Em relação à entrega 1.1, foi publicado o radar tecnológico "Pedidos de Patente de Tecnologias relativas ao Setor Aeroespacial: Panorama do Cenário Brasileiro e Potenciais Contribuições ao Programa Ártemis" em 2022. Em 2026, foi publicado um segundo dentro das entregas deste ACT intitulado "Panorama de patenteamento de tecnologias espaciais: 'Energia para satélites' e 'Propulsão espacial' (2026).

Sobre a meta 2.1, as tecnologias para a inclusão na MAPTEC foram levantadas no Radar Tecnológico publicado em março 2026. Falta agora a inclusão na plataforma.

< 6 meses

Associação Brasileira da Indústria de Insumos Farmacêuticos (ABIQUIFI)

Objetivo: Visa a cooperação técnica dos partícipes no tocante às atividades de disseminação da cultura de inovação e da proteção da propriedade industrial no setor de insumos farmacêuticos.

Vigência:	17/07/2025 a 17/07/2028
Áreas técnicas envolvidas:	CGDI, DIRPA (CGPAT II), AECON e COART
Total de Metas:	8
Fiscal:	Chefia da DICOP
SEI:	52402.006852/2025-48

Tabela 9 - Metas ABIQUIFI

	Descrição das Metas	Ações Previstas	Ações Executadas	Percentual
1.1	Participação do INPI no Curso de Precificação de tecnologia, organizado pela ABIQUIFI (Participação do INPI, condicionadas à realização do curso)	1	0	0%
1.2	Participação dos servidores do INPI em atividades do programa "Inovação Radical", realizado pela ABIQUIFI (02 participações durante o acordo, condicionadas à realização do curso)	2	0	0%
1.3	Participação do INPI em eventos da ABIQUIFI, em especial, na BIO CONVENTION (02 participações durante o acordo na BIO CONVENTION, condicionadas à realização do evento)	2	2	100%
1.4	Participação de startups selecionadas pela ABIQUIFI em evento organizado pelo INPI sobre startups (01 participação em evento durante o acordo)	1	0	0%
2.1	Troca de experiência na temática "valoração de ativos de PI" e "precificação de ativos de PI" (02 eventos realizados, 01 em cada tema, durante o acordo)	2	0	100%
2.2	Realizar mentorias sobre Propriedade Industrial para startups selecionadas pela ABIQUIFI (05 por ano)	5 por ano totalizando 15	0	0%
3.1	Apoio conjunto em iniciativas que visem o primeiro depósito obrigatório no Brasil (sob demanda)	-	-	-
3.2	Apoio conjunto em iniciativas que visem a inclusão de cláusulas de propriedade industrial em editais de fomento à pesquisa (sob demanda)	-	-	-

Fonte: SEI, Inovadoc, DICOP

Associação Brasileira das Indicações Geográficas (ABRIG)

< 6 meses

Objetivo: Visa estabelecer cooperação, por meio da implementação de atividades conjuntas, entre a Associação Brasileira das Indicações Geográficas (ABRIG) e o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), que resultem em ações voltadas ao incentivo, desenvolvimento e fortalecimento de ativos de propriedade industrial, em especial das indicações geográficas.

Vigência:	07/10/2025 a 07/10/2028
Áreas técnicas envolvidas:	CGDI, DIRMA, ACAD, COART, DIRMA e PR
Total de Metas:	8
Fiscal:	Helena Braga
SEI:	52402.006948/2024-25

Tabela 10 - Metas ABRIG

	Descrição das Metas	Ações Previstas	Ações Executadas	Percentual
1.1	Palestras de sensibilização sobre o uso estratégico das Indicações Geográficas, para gestores e prestadores de serviço vinculados à ABRIG (02 palestras por ano)	6	1	17%
1.2	Disponibilização, para gestores e prestadores de serviços vinculados à ABRIG, de Turma do Curso Uso de PI em Bases Tradicionais – UPITRAD (01 turma por ano)	3	0	0%
1.3	Disponibilização, para gestores e prestadores vinculados à ABRIG, de curso de IG e Marcas Coletivas (01 turma por ano)	3	0	0%
2.1	Participação conjunta em reuniões sobre a temática envolvendo Indicações Geográficas (sob demanda)	1	1	100%
3.1	Mentorias em IG para projetos ABRIG, respeitados os critérios de elegibilidade do Regulamento do Programa de Mentoria do INPI (05 mentorias por ano de duração do ACT, sendo por cada região do Brasil para projetos encaminhados pela ABRIG)	5 por ano, totalizando 15	0	0%
4.1	Levantamento de dados sobre agregação de valor através de ativos de PI em projetos selecionados pela ABRIG (IG e outros) que tenham interesse pela divulgação (Levantamento de dados e publicação de relatório)	1	0	0%
4.2	Levantamento de casos de sucesso que tenham interesse pela divulgação (Levantamento de dados e casos e redação de apresentação)	1	1	100%
5.1	Levantamento de melhores práticas visando aprimoramento e maior celeridade dos processos de Indicações Geográficas (Levantamento de melhores práticas visando aprimoramento e maior celeridade dos processos de Indicações Geográficas e redação de apresentação)	1	0	0%

Fonte: SEI, Inovadoc, DICOP

Associação Paulista de Propriedade Intelectual (ASPI)

< 6 meses

Objetivo: Estabelecer cooperação, por meio da implementação de atividades conjuntas entre a ASPI e o INPI, com o objetivo de fortalecer e promover a propriedade industrial no estado de São Paulo, visando o combate à pirataria/falsificação e demais delitos contra a propriedade industrial e à disseminação da cultura da propriedade industrial (PI) para o uso estratégico do sistema de PI.

Vigência:	14/08/2025 a 14/08/2028
Áreas técnicas envolvidas:	CGDI, ACAD, DIRETÓRIO e PR
Total de Metas:	7
Fiscal:	Helena Braga
SEI:	52402.014157/2024-32

Tabela 11 - Metas ASPI

	Descrição das Metas	Ações Previstas	Ações Executadas	Percentual
1.1	Participação do INPI na Comissão Rede de Proteção à PI de Combate à Falsificação da ASPI (01 participação do INPI)	1	0	0%
1.2	Participação do INPI em reuniões, na condição de observador, com integrantes da Comissão Rede de Proteção à PI de Combate à Falsificação da ASPI, com o intuito de prospectar sobre problemas relacionados às atividades de falsificação/pirataria dos setores envolvidos e divulgar o Diretório Nacional de Combate à Falsificação (Participação em 70% das reuniões da Comissão Rede de Proteção à PI)	70%	0	0%
2.1	Divulgação do Diretório Nacional de Combate à Falsificação por intermédio de exposições em eventos (02 apresentações em eventos)	2	0	0%
3.1	Troca de informações com fins de combate aos crimes de PI para repressão às falsas indicações geográficas e à concorrência desleal e informações de mercado que consubstanciem o Observatório de Infrações de Propriedade Industrial do INPI (02 relatórios durante o acordo)	2	0	0%
4.1	Realização de mentorias sobre Propriedade Industrial para projetos apoiados pela ASPI (03 por ano)	3 por ano, totalizando 9	0	0%
5.1	Realização de ações de disseminação e de capacitação em propriedade industrial (01 ação por ano)	3	3	100%
6.1	Divulgação de projeto educacional de combate à falsificação/pirataria na disseminação para escolas (01 produto educacional disseminado)	1	0	0%

Fonte: SEI, Inovadoc, DICOP

Antes mesmo da assinatura deste ACT foram realizadas 15 disseminações para a ASPI.

Associação Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia (FORTEC)

Objetivo: Visa a expansão e ao aumento do uso do sistema de Propriedade Intelectual-PI por empresas e Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação- ICTs, bem como para o incremento de resultados em transferência de tecnologia.

Vigência:	29/02/2024 a 29/02/2029
Áreas técnicas envolvidas:	COART, ACAD e CGDI
Total de Metas:	10
Fiscal:	Chefia da DICOP
SEI:	52402.011945/2023-22

Tabela 12 - Metas FORTEC

	Descrição das Metas	Ações Previstas	Ações Executadas	Percentual
1.1	Elaborar trilha de aprendizagem, para integrantes dos NITs (elaborar 01 trilha de aprendizagem)	1	0	0%
1.2	Capacitar, através de workshop, integrantes dos NITs, com foco em aspectos processuais e de gestão de pedidos de patente (10 workshops realizados, sendo 2 a cada ano))	10	16	160%
2.1	Realizar oficina os mentores do Programa de Mentoria em Propriedade Industrial do INPI, em transferência de tecnologia, com base nas estratégias nacionais voltadas ao fortalecimento da indústria (05, sendo 1 oficina a cada ano do acordo)	5	0	0%
3.1	Calendarização de eventos, evitando colisões e fortalecendo mutuamente as discussões (05 Planos de cooperação nos eventos regionais e nacionais do FORTEC e INPI)	5	5	100%
3.2	Participação conjunta no evento ENAPID, organizado pelo INPI (anual)	5	0	0%
3.3	Participação conjunta nos Encontros Nacional e Regionais do FORTEC, organizado pelo FORTEC (anuais)	5	18	360%
3.4	Participação conjunta no Encontro PROFNIT, organizado pelo FORTEC (anuais)	1	1	100%
4.1	Elaboração conjunta de projeto estratégico Inserção de PI e TT nas estruturas de formação de recursos humanos e no fomento a CT&I para fortalecimento da Indústria e nos processos de avaliação de Políticas de Inovação (Promoção da PI nas estruturas de MCTI)	1	0	0%
5.1	Elaboração de estudos conjuntos considerando o objeto da parceria (05 estudos publicados)	5	0	0%
5.2	Constituição de grupo de pesquisa para elaboração de materiais acadêmicos (01 linha de pesquisa desenvolvida)	1	0	0%

Fonte: SEI, Inovadoc, DICOP

Associação Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento das Empresas Inovadoras (ANPEI)



Objetivo: Visa a disseminação da cultura de inovação e uso qualificado do sistema da propriedade industrial por meio de maior inserção do INPI junto aos associados da ANPEI, com vistas a aumentar a participação, a proteção e a comercialização de ativos intangíveis.

Vigência:	08/08/2023 a 08/08/2026
Áreas técnicas envolvidas:	DIEPI, ACAD, COART, DIRPA e CGDI
Total de Metas:	7
Fiscal:	Chefia da DICOP
SEI:	52402.005971/2021-50

Tabela 13 - Metas ANPEI

	Descrição das Metas	Ações Previstas	Ações Executadas	Percentual
1.1	Disponibilizar dados relativos ao uso do sistema de PI pelos associados da ANPEI: Informações entregues (atualização anual)	1	0	0%
1.2	Diagnóstico do grau de inovação e do uso do sistema de PI pelos associados da ANPEI (01 Diagnóstico)	1	0	0%
1.3	Monitorar a evolução do uso do sistema de PI por associados da ANPEI (01 Relatório entregue)	1	0	0%
2.1	Ofertar o Curso de Nivelamento em Propriedade Intelectual, com ênfase em patentes, para associados da ANPEI (Abrir 06 turmas por ano com 10 associados ANPEI)	18	4	22%
2.2	Realizar ações de Mentoria em PI destinadas aos projetos/iniciativas apoiados pela ANPEI (12 mentorias com associados ANPEI por ano de duração do ACT)	36	0	0%
3.1	Promover capacitação aos examinadores em tecnologias de fronteira (capacitar os examinadores em pelo menos quatro áreas tecnológicas por ano de vigência do ACT)	1	0	0%
4.1	Visitas técnicas de servidores do INPI a plantas de associados da ANPEI (Realizar 01 visita técnica por quadrimestre, condicionado à possibilidade de dispêndio pelo INPI)	3	0	0%

Fonte: SEI, Inovadoc, DICOP

Centro de Bionegócios da Amazônia (CBA)

Objetivo: Disseminação da cultura de inovação e proteção da propriedade industrial na região Amazônica, em especial, nas áreas relacionadas à Bioinovação e Agronegócio, com vistas a aumentar o uso deste sistema pelos seus residentes na região, em especial por startups e pequenas e médias empresas (PMEs), contribuindo para a consecução das ações da Estratégia Nacional de Propriedade Industrial – ENPI.

Vigência:	26/03/2025 a 26/03/2027
Áreas técnicas envolvidas:	CGDI, ACAD, DIRPA e DEPIN
Total de Metas:	13
Fiscais:	Taynara Bezerra e Milene Dantas
SEI:	52402.00719/2025-88

Tabela 14 - Metas CBA

Descrição das Metas		Ações Previstas	Ações Executadas	Percentual
1.1	Realização de mentorias sobre PI para pesquisadores do CBA (04 mentorias por ano).	12	3	25%
1.2	Realização de ações de capacitação (presencial e/ou online) pelo INPI sobre temas específicos de PI de interesse do CBA (04 ações de capacitação realizadas durante a vigência (webinários, palestras, participação em painéis) e no mínimo 12 pessoas capacitadas em cada ação)	4	2	50%
1.3	Disponibilização de vagas para o CBA em Curso de Patentes e Bioinovação ministrado online pelo INPI (07 vagas disponibilizadas)	7	0	0%
2.1	Inserção nos editais do CBA para startups e PMEs de cláusula de obrigatoriedade de capacitação e/ou mentoria em PI do INPI para os selecionados, em projetos que possam envolver propriedade intelectual (Inserção de obrigatoriedade de capacitação e/ou mentoria em PI em 100% dos editais do CBA)	100%	0	100%
2.2	Realização de mentorias em PI para startups e PMEs selecionadas pelo CBA (mentorias para no mínimo 70% dos projetos de startups ou PME's selecionadas pelo CBA em editais onde conhecimento de PI faça sentido)	70%	0	0%
2.3	Realização de capacitações em PI para startups e PMEs selecionadas pelo CBA (03 capacitações, 01 por ano, com foco em startups)	1 por ano, totalizando 3	0	0%
3.1	Realização de ações de capacitação (presencial e/ou online) sobre temas específicos do CBA para servidores do INPI (01 ação por ano, no mínimo 12 pessoas do INPI capacitadas em cada ação)	3	0	0%
4.1	Elaboração de estudo de prospecção tecnológica e radares tecnológicos, em temática decidida pelos partícipes, com prioridade para a área de bioinovação (01 radar produzido)	1	0	0%
5.1	Realização de um evento para o público-alvo de startups e dos hubs de inovação (01 evento realizado)	1	0	0%
5.2	Realização de um evento com temática de bioinovação (01 evento realizado)	1	0	0%

Continua...

Descrição das Metas		Ações Previstas	Ações Executadas	Percentual
6.1	Elaboração de Programas de PI com ações e conteúdos para serem realizados sob demanda das Secretarias de Inovação/ Secretarias de Ciência e Tecnologia/ Secretaria de Agricultura/ Secretarias de Educação (01 programa desenhado e validado pela Secretaria).	1	1	100%
7.1	Desenvolvimento de material informativo de PI para públicos específicos atingidos pelo CBA (01 material com texto e arte entregues)	1	0	0%
8.1	Realização de encontro (on-line ou físico) para trocas de experiência em temas de Bioinovação e Agronegócio com os institutos nacionais de PI da Comunidade Andina e da Organização para o Tratado da Cooperação Amazônica (OTCA) (01 encontro realizado registrado no Inovadoc (sistema de registro da CGDI) com lista de presença e resumo do evento)	1	0%	0%

Fonte: SEI, Inovadoc, DICOP

Centro de Gestão de Estudos Estratégicos (CGEE)



Objetivo: Fortalecer projetos e programas de incentivo à ciência, tecnologia e inovação (CTI) e a fomentar a consolidação, expansão do uso do sistema de propriedade intelectual (PI) por residentes.

Vigência:	28/11/2023 a 28/11/2026
Áreas técnicas envolvidas:	CGDI, ACAD, DIRPA, CEPIT, COINT, AECON e DIRMA
Total de Metas:	9
Fiscal:	Chefia da DICOP
SEI:	52402.001221/2023-71

Tabela 15 - Metas CGEE

	Descrição das Metas	Ações Previstas	Ações Executadas	Percentual
1.1	Disponibilizar informações, oriundas de bases de dados do INPI (sob demanda)	1	1	100%
1.2	Desenvolver indicadores, ferramentas e metodologias de tratamento e análise de dados (sob demanda)	1	0	0%
1.3	Desenvolver estudos estratégicos (em especial, tecnologias verdes) com os dados, metodologias e ferramentas relativas ao presente acordo (sob demanda)	1	0	0%
2.1	Realizar atividades de transferência mútua de conhecimento entre INPI e CGEE (sob demanda)	1	0	0%
2.2	Realizar atividade de articulação e comunicação entre as instituições executoras e atores do sistema de CTI nacionais e internacionais (sob demanda)	1	3	300%
2.3	Promover workshops conjuntos, e/ou, apoio mútuo em eventos promovidos pelo CGEE ou INPI (sob demanda)	1	1	100%
3.1	Realizar reuniões para definição de metodologia e de temas que serão objeto de capacitação (04 por ano)	12	8	67%
3.2	Promover capacitação aos examinadores em tecnologias de fronteira (2 capacitações por ano em temas de interesse para o INPI que o CGEE tenha no seu quadro de funcionários competência interna para realizá-las)	6	3	50%
3.3	Promover capacitação dos técnicos do CGEE nas áreas de atuação do INPI (02 capacitações por ano em temas de interesse para o CGEE)	2	0	0%

Fonte: SEI, Inovadoc, DICOP

Confederação Nacional da Indústria - Observatório Nacional da Indústria (CNI-ONI)

Objetivo: Conscientização e Disseminação da cultura e uso do sistema da PI junto as entidades associadas a CNI e ao setor industrial do país, possibilitando a cooperação do Instituto com a CNI, por meio do Observatório Nacional da Indústria (ONI), com vistas a aumentar a participação, a proteção e a comercialização de ativos intangíveis.

Vigência:	16/04/2025 a 16/04/2028
Áreas técnicas envolvidas:	DIESP, CEPIT e DIRPA
Total de Metas:	8
Fiscal:	Chefia da DICOP
SEI:	52402.013298/2024-74

Tabela 16 - Metas CNI - ONI

Descrição das Metas		Ações Previstas	Ações Executadas	Percentual
1.1	Disponibilizar informações, oriundas da Base de Dados Patentários – IPCs	1	0	0%
1.2	Disponibilizar informações, oriundas da Base de Informação Tecnológica – BINTEC	1	0	0%
2.1	Análise dos dados patentários relacionados ao CEIS por rota tecnológica.	1	0	0%
2.2	Análise dos dados patentários relacionados à economia verde	1	0	0%
3.1	Aprimoramento da base de indicadores dos macrodados de patentes	1	0	0%
4.1	Seleção de grupo de examinadores de patentes, aprovados pela Presidência, de acordo com a temática a ser definida	1	0	0%
4.2	Planejamento do PAINEL de Especialistas, com dinâmica de atualização, roteiro de indicadores e layout aprovado pela Presidência de cada partícipe.	1	0	0%
4.3	Implantação do PAINEL de Especialistas	1	0	0%

Fonte: SEI, Inovadoc, DICOP

Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE)



São os objetivos deste ACT:

- I - A ampliação da comunicação entre o CADE e o INPI, com vistas a imprimir maior agilidade e efetividade nas ações de repressão às práticas de cartel e outras infrações à ordem econômica e às relações de consumo;
- II - O estabelecimento de procedimento por meio do qual ambas as partes possam solicitar subsídios técnicos e submeter matérias ao exame da área finalística da outra autarquia, além de troca de informações e documentos quando da apuração de práticas de cartel e demais infrações; e
- III - O desenvolvimento de estudos conjuntos e disseminação direcionada em assuntos de interesse específico, visando o desenvolvimento, o estreitamento de relações e a capacitação de servidores das partes.

Vigência:	22/03/2024 a 22/03/2029
Áreas técnicas envolvidas:	As áreas envolvidas não estão descritas no plano de trabalho
Total de Metas:	5
Fiscal:	Chefia da DICOP
SEI:	52402.004839/2023-92

Tabela 17 - Metas CADE

Descrição das Metas		Ações Previstas	Ações Executadas	Percentual
1.1	Disponibilizar, em acervo compilado, estudos e análises dos processos instaurados (sob demanda) (Acervo disponibilizado)	1	0	0%
1.2	Trocar informação, conhecimento técnico e pareceres entre os respectivos corpos técnicos para subsidiar a instrução, quando necessário (sob demanda)	1	0	0%
2.1	Realizar estudos sobre as relações e interfaces entre propriedade intelectual e antitruste (01 estudo realizado)	1	0	0%
3.1	Desenvolver oficina direcionada em assuntos específicos de PI, para capacitar os servidores do CADE (01 oficina realizada)	1	0	0%
3.2	Desenvolver capacitação, sobre a interface entre concorrência e propriedade industrial, para capacitar os servidores do INPI (1 capacitação realizada)	1	0	0%

Fonte: SEI, Inovadoc, DICOP

Conselho Nacional das Fundações de Amparo à Pesquisa (CONFAP)

Objetivo: Visa fortalecer projetos e programas de incentivo à ciência, tecnologia e inovação (CTI) e a fomentar a consolidação, expansão do uso do sistema de propriedade intelectual por residentes.

Vigência:	19/12/2023 a 19/12/2026
Áreas técnicas envolvidas:	CGDI, ACAD, COART e ECON
Total de Metas:	8
Fiscal:	Chefia da DICOP
SEI:	52402.013572/2023-24

Tabela 18 - Meta CONFAP

Descrição das Metas		Ações Previstas	Ações Executadas	Percentual
1.1	Disponibilizar informações, oriundas da Base de Dados Estatísticos sobre Propriedade Industrial – BADEPI (informações entregues 01 vez por ano)	3	3	100%
1.2	Estruturação do banco de dados do grau de inovação das Fundações de Amparo à Pesquisa do país, com as respectivas atualizações (01 banco de dados)	1	0	0%
1.3	Relatório Final com diagnóstico sobre o aumento do uso do sistema de PI pelas Fundações de Amparo à Pesquisa, a partir da estruturação do banco de dados, relacionando as atividades de disseminação, mentoria e capacitação (01 relatório final entregue)	1	0	0%
2.1	Inserção de requisito de capacitação básica (DL 101) e/ou específica em PI, nos editais de pesquisa desenvolvidos pela CONFAP, que envolvam propriedade industrial (1 inserção realizada)	1	9	900%
2.2	Palestras de sensibilização sobre o uso estratégico da PI para instituições contempladas em editais e projetos fomentados pela CONFAP (5 por ano, 1 em cada região) *	15	17	113%
3.1	Participação conjunta em reuniões sobre a temática envolvendo propriedade industrial	3	3	100%
4.1	Realizar ações de Mentoria em PI destinadas aos projetos/iniciativas apoiados pela CONFAP, de acordo com os critérios de elegibilidades do Regulamento do Programa em vigor (Realizar 20 mentorias, por ano de duração do ACT, para projetos vencedores de editais promovidos pela CONFAP ou por suas associadas)	60	27	45%
5.1	Promover disseminação às Fundações de Amparo à Pesquisa sobre propriedade industrial (10 disseminações, por ano de duração do ACT, 02 em cada região do país)	30	16	53%

Fonte: SEI, Inovadoc, DICOP

*Avaliações de projetos contemplados em editais de PI cadastrado como disseminação conforme inovadoc (FAPE-MIG) bem como mentorias FAPEMIG (atualizado em 14/12/2025).

< 6 meses

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)

Objetivo: Disseminação da cultura de Propriedade Intelectual (PI) e incorporação ao Currículo Lattes de informações sobre ativos de propriedade intelectual constantes nas bases de dados do INPI, estando compreendidos nesse conceito patentes, marcas, desenhos industriais, indicações geográficas, topografias de circuito integrado e programas de computador. Espera-se obter como produto o acesso à base de dados de ativos do INPI e a integração à base de dados do Currículo Lattes, promovendo maior confiabilidade aos registros de propriedade intelectual na Plataforma Lattes. Além dessa questão, é objetivo deste ACT a capacitação de pesquisadores ou bolsistas contemplados por processos de fomento do CNPq e de servidores do CNPq, a fim de fortalecer o tema da propriedade intelectual no âmbito institucional, especialmente no que tange à elaboração de editais e chamadas pela instituição.

Vigência:	05/12/2025 a 19/12/2035
Áreas técnicas envolvidas:	CGDI, ACAD, COART e ECON
Total de Metas:	8
Fiscal:	Chefia da DICOP
SEI:	52402.005852/2025-21

Tabela 19 - Metas CNPq

	Descrição das Metas	Ações Previstas	Ações Executadas	Percentual
1.1	Integração dos bancos de dados de PI do INPI na Plataforma Lattes.	1	0	0%
1.2	Atualização dos sistemas das instituições de maneira integrada, a fim de permitir o fluxo contínuo de informações.	1	0	0%
2.1	Realização de ações de capacitação online pelo INPI sobre temas específicos de PI para o corpo funcional do CNPq. 200 pessoas capacitadas (20 por ano)	200	0	0%
2.2	Realização de ações de capacitação (online e/ou presencial) sobre temas específicos de PI para o corpo funcional responsável pela realização de chamadas do CNPq. 100 pessoas capacitadas (10 por ano)	100	0	0%
3.1	Realização de mentorias sobre PI para pesquisadores/bolsistas do CNPq. 100 mentorias (10 por ano)	100	0	0%
3.2	Disseminar, por meio de lista de mala direta, entre os bolsistas do fomento tecnológico do CNPq contemplados em editais aderentes à temática de propriedade industrial, cursos de capacitação básica (Cursos "Distance Learning" promovidos pela Organização Mundial da Propriedade Industrial) e/ou específica em PI.	Envio de e-mail para 100% dos bolsistas contemplados nas chamadas do CNPq.	0	0%
3.3	Promoção de capacitação dos servidores do INPI em áreas estratégicas, de vanguarda, tecnologias de fronteira, entre outras, por meio da adesão voluntária de especialistas vinculados à rede de pesquisadores do CNPq, mediante demanda do INPI. (05 servidores por ano)	50	0	0%
4.1	4.1 Definição de indicadores de propriedade intelectual alinhados à ENPI.	100% dos indicadores de PI propostos pelo CNPq para a ENPI analisados pelo INPI.	0	0%

Conselho Nacional de Justiça (CNJ)



Objetivo: Desenvolvimento de cooperação técnico-científica entre o CNJ e o INPI, para o registro de criações intelectuais de titularidade do CNJ, para o intercâmbio de informações sobre procedimentos administrativos do INPI ao Poder Judiciário, bem como para atividades voltadas à divulgação do sistema de proteção da propriedade industrial.

Vigência:	05/05/2025 a 06/05/2026
Áreas técnicas envolvidas:	DIRPA, DIRMA CGTEC, CGREC, ACAD, COART e CGDI
Total de Metas:	5
Fiscal:	Chefia da DICOP
SEI:	52402.001992/2021-04

Tabela 20 - Metas CNJ

Descrição das Metas		Ações Previstas	Ações Executadas	Percentual
1.1	Incrementar o volume de pedidos de PI depositados junto ao INPI	Incremento	-	0%
1.2	Orientar corpo técnico do CNJ quanto ao correto uso das ferramentas de depósito e acompanhamento dos pedidos de PI a serem formulados	1	1	100%
2.1	Trocar informação, conhecimento técnico e pareceres sobre conteúdo envolvendo Propriedade Industrial entre os respectivos corpos técnicos para subsidiar a instrução de processos judiciais, quando necessário	1	1	100%
3.1	Desenvolver ciclo de estudos para magistrados e servidores do Poder Judiciário na temática da Propriedade Industrial	1	1	100%
3.2	Oferecer vagas em cursos e seminários organizados pelo INPI	1	1	100%

Fonte: SEI, Inovadoc, DICOP

Por meio deste ACT foi possível disponibilizar em 2025 a Cartilha Serviços colocados à disposição do Conselho Nacional de Justiça com diversas orientações à magistratura brasileira no âmbito da propriedade intelectual articulações.

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA)

Objetivo: Desenvolvimento de atividades técnico-científicas entre a EMBRAPA e o INPI, visando à evolução da adoção de mecanismos de propriedade industrial para fomento do cenário de inovação do país, o desenvolvimento e execução de programas e projetos de cooperação técnica, bem como para o intercâmbio de informações e desenvolvimento de atividades voltadas à divulgação do sistema de proteção da propriedade intelectual no Brasil.

Vigência:	04/11/2022 a 04/11/2027
Áreas técnicas envolvidas:	CEPIT, COART, ACAD e CGDI
Total de Metas:	5
Fiscal:	Chefia da DICOP
SEI:	52402.003361/2022-01

Tabela 21 - Metas EMBRAPA

Descrição das Metas		Ações Previstas	Ações Executadas	Percentual
1.1	Elaboração de estudos de prospecção tecnológica e radares tecnológicos, em temática decidida pelos partícipes e podendo incluir temas associados ao Programa Nacional de Fertilizantes (10, sendo 02 estudos por ano)	10	2	20%
1.2	Realização de reuniões para definição de temas que serão objeto dos estudos de prospecção (20, sendo 04 reuniões por ano)	20	41	205%
2.1	Diagnóstico sobre o uso atual do sistema de PI pela Embrapa (01 diagnóstico entregue)	1	0	0%
2.2	Realização de mentorias sobre Propriedade Industrial para grupos de pesquisa da Embrapa (20, sendo 04 por ano de acordo)	20	34	170%
2.3	Elaboração de relatório relacionando as atividades de mentoria e disseminação com o aumento do uso do sistema de PI pela Embrapa (Relatório entregue em até 60 dias antes do vencimento do acordo)	1	0	0%

Fonte: SEI, Inovadoc, DICOP

O item 2.3 deve ocorrer em setembro 2027, 60 dias antes do fim de vigência do ACT.

Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP)

Objetivo: Fortalecer projetos e programas de incentivo à Ciência, Tecnologia e Inovação e a fomentar a expansão do uso do sistema de propriedade intelectual por residentes.

Vigência:	27/01/2023 a 27/01/2026
Áreas técnicas envolvidas:	COART, CGDI, ACAD e ECON
Total de Metas:	6
Fiscal:	Chefia da DICOP
SEI:	52402.013989/2025-12

Tabela 22 - Metas FINEP

	Descrição das Metas	Ações Previstas	Ações Executadas	Percentual
1.1	Inserção do INPI nos programas de financiamento voltados para propriedade industrial	1	1	100%
1.2	Ofertar mentoria às empresas e ICTs apoiadas pela FINEP	50% das Empresas, ICTs e Parceiros da Finep	3	0%
2.1	Utilização pela FINEP e seus parceiros dos cursos de propriedade intelectual à Distância básico e avançados (INPI/OMPI)	1	0	0%
2.2	Utilização pela FINEP e seus parceiros dos cursos de propriedade intelectual customizados para Startups e MPME's	60% das MPMEs e Startups financiadas pela Finep	4	0%
3.1	Disponibilizar informações, oriundas da Base de Dados Estatísticos sobre Propriedade Industrial - BADEPI	1	1	100%
3.2	Participar de ações destinadas a difundir os programas de apoio à comercialização de PI conduzidos pela FINEP	5	3	60%

Fonte: SEI, Inovadoc, DICOP

Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

Objetivo: Cooperação entre as instituições em matéria de compartilhamento de dados e de capacitação. A consecução das ações previstas nesse Acordo permitirá ao IBGE: (i) realizar simulações, que auxiliarão na elaboração do desenho amostral da PINTEC 2024; e, a partir de cruzamentos entre as bases de dados das duas instituições, (ii) produzir estatísticas oficiais sobre métodos de proteção da propriedade intelectual em empresas inovadoras, as quais servirão de subsídio para o monitoramento de metas consubstanciadas na Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual.

Vigência:	28/08/2023 a 28/08/2028
Áreas técnicas envolvidas:	CGCOM
Total de Metas:	5
Fiscal:	Chefia da DICOP
SEI:	52402.010818/2022-25

Tabela 23 - Metas IBGE

Descrição das Metas		Ações Previstas	Ações Executadas	Percentual
1.1	Disponibilizar base de dados sobre propriedade intelectual - BADEPI (01 PINTEC, com os dados de inovação)	1	1	100%
2.1	Realização de capacitação sobre a metodologia da Pesquisa de Inovação - PINTEC (02 capacitações)	2	1	50%
3.1	Elaboração do desenho amostral da PINTEC (01 desenho amostral)	1	1	100%
4.1	Produção de estatísticas sobre métodos de proteção da propriedade intelectual em empresas inovadoras (01 plano tabular sobre métodos de proteção em empresas inovadoras)	1	0	0%

Fonte: SEI, Inovadoc, DICOP

Grupo Farma Brasil (GFB)

Objetivo: Disseminação da cultura de inovação e uso qualificado do sistema da propriedade industrial, com vistas a aumentar a participação, a proteção e a comercialização de ativos intangíveis especialmente ligados ao setor farmacêutico e farmoquímico, e será viabilizado pela troca de informações e fornecimento de banco de dados para elaboração de uma plataforma/interface de consulta e análise qualitativa dos dados de patente do setor farmacêutico e farmoquímico.

Vigência:	11/04/2024 a 11/04/2029
Áreas técnicas envolvidas:	ACAD e DIRPA
Total de Metas:	5
Fiscal:	Flávia Trigueiro
SEI:	52402.003680/2024-70

Tabela 24 - Metas Grupo Farma Brasil

Descrição das Metas		Ações Previstas	Ações Executadas	Percentual
1.1	Fornecimento de dados atualizados, pelo INPI, sobre depósitos de patentes de residentes e não residentes no Brasil	1	1	100%
1.2	Reuniões anuais para definição da metodologia aplicada para divulgação dos dados (um por ano do ACT)	5	1	20%
1.3	Elaboração e divulgação de base de dados voltada para a indústria farmacêutica (um por ano do acordo)	5	0	0%
2.1	Realização de capacitação, por meio de treinamentos e/ou visitas técnicas, para servidores do INPI, em área de expertise tecnológica do GFB (um por ano do acordo)	5	1	20%
3.1	Constituição de grupo de pesquisa para melhoria contínua da base de dados	1	0	0%

Fonte: SEI, Inovadoc, DICOP

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)

Objetivo: Viabilizar a continuidade da disponibilização de informações técnicas e a conjugação de esforços, competências e conhecimentos técnicos para o desenvolvimento de projetos, estudos e pesquisas de mútuo interesse em propriedade industrial.

Vigência:	20/08/2020 a 20/08/2025
	Renovação firmada até 2030
Áreas técnicas envolvidas:	CGEI, CGDI, CPP da Memória da PI, CGTI
Total de Metas:	5
Fiscal:	Helena Braga
SEI:	52402.002393/2020-19

Tabela 25 - Metas IPEA

Descrição das Metas		Ações Previstas	Ações Executadas	Percentual
1.1	Disponibilizar informações, oriundas da Base de Dados Estatísticos sobre Propriedade Industrial – BADEPI	1	1	100%
1.2	Trocar informação e conhecimento técnico entre os respectivos corpos técnicos	1	0	0%
2.1	Realizar estudos sobre as relações e interfaces da propriedade industrial	1	1	50%
2.2	Publicação do estudo sobre as relações e interfaces da propriedade industrial	2	2	100%
3.1	Realização de “PI em Questão”	2	0	0 %

Fonte: SEI, Inovadoc, DICOP

Instituto Federal do Ceará (IFCE)

Objetivo: Execução do projeto de fomento à geração, à proteção e à comercialização da propriedade industrial para apoio à inovação no Ceará.

Vigência:	29/10/2020 a 29/10/2025
	Renovação firmada até 2030
Áreas técnicas envolvidas:	COART, CGDI e ACAD
Total de Metas:	8
Fiscal:	Francisco Fábio Barros

Tabela 26 - Metas IFCE

	Descrição das Metas	Ações Previstas	Ações Executadas	Percentual
1.1	Mapear o uso atual do sistema de PI pelo IFCE e suas empresas parceiras	1	1	100%
1.2	Acompanhar anualmente o uso do sistema de PI pelo IFCE e suas empresas Parceiras	5	4	80%
1.3	Elaborar Relatório relacionado as atividades de mentoria e disseminação com o aumento do uso do sistema de PI	1	1	100%
2.1	Mentoria em propriedade intelectual ao IFCE e as suas empresas parceiras	10	52	520%
2.2	Workshops itinerantes em PI destinados à comunidade científico-acadêmica do IFCE	5	28	560%
2.3	Realização do evento "Semana da PI" (o evento deverá nos meses de abril do Acordo de Parceria)	5	5	100%
3.1	Utilização pelo IFCE do Consórcio que utiliza e reconhece os Cursos de Propriedade Intelectual à Distância INPI/OMPI (Organização Mundial da Propriedade Intelectual)	1	1	100%
3.2	Oferta de cursos de prospecção tecnológica, PI para Startups e PI para Empresas	15	2	13%

Instituto Federal do Espírito Santo (IFES)

Objetivo: Disseminação da cultura de inovação e uso qualificado do sistema da propriedade industrial no Estado do Espírito Santo por meio de maior inserção do INPI junto ao IFES, em ambientes estrategicamente identificados, com destaque para a atuação conjunta com a Agência de Inovação do IFES – AGIFES, Polo de Inovação de Vitória, Polo de Inovação Tecnológica da Serra e CREIA, e a implantação do Escritório Modelo do INPI na Fábrica de Ideias, em área cedida pela Prefeitura Municipal de Vitória ao IFES, mediante Termo de Cessão específico, possibilitando a ampliação de cooperação entre o INPI e as áreas de geração de empreendimentos inovadores (hubs, polos, incubadoras, aceleradoras, coworkings, etc.) do IFES e de seus parceiros, com vistas a aumentar a participação, a proteção e a comercialização de ativos intangíveis.

Vigência:	29/04/2021 a 29/04/2026
Áreas técnicas envolvidas:	COART E CGDI
Total de Metas:	11
Fiscal:	Domenica Loss
SEI:	52402.007915/2020-79

Tabela 27 - Metas IFES

	Descrição das Metas	Ações Previstas	Ações Executadas	Percentual
1.1	Mapear o uso atual do sistema de PI pelo IFES e suas empresas parceiras.	1	3	300%
1.2	Mapear o uso final do sistema de PI pelo IFES e suas empresas parceiras.	1	3	300%
1.3	Diagnosticar o uso do sistema de PI pelo IFES e suas empresas parceiras, com base nos mapas inicial e final.	1	3	300%
2.1	Mentoria ao IFES e às suas empresas parceiras, quanto aos assuntos de informação tecnológica, patentes, marcas, DI e software pelo INPI	60	37	51%
2.2	Workshop de Patentes, Marcas, DI e Registro de Software ministrado pelo INPI.	5	32	640%
2.3	Workshop de Busca e Redação de Patentes 3546, 3082:	2	3	150%
2.4	Realização do evento “Semana da PI”	5	5	100%
2.5	Desenvolver estudos de prospecção tecnológica em temática de interesse mútuo	5	3	60%
3.1	Utilização pelo IFES do Consórcio que Utiliza e reconhece os Cursos de Propriedade Intelectual à Distância INPI/OMPI (Organização Mundial da Propriedade Intelectual)	1	1	100%
3.2	Realizar Evento Acadêmico em apoio à estruturação de um programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual no estado do Espírito Santo	1	0	0%
3.3	Desenvolver, em conjunto, linha de pesquisa sobre temática de propriedade industrial	1	1	100%

Na entrega 2.5, foram realizados 3 estudos: a) Edição 32 (Dezembro 2022): Panorama dos Pedidos de Patente do Espírito Santo (IFES); b) Edição 40 (Março 2024): Tecnologias Relacionadas ao Café : Mapeamento dos pedidos de patente sobre tecnologias relacionadas ao café; e c) Edição 46 (Maio 2025): Metalurgia da transformação do Ferro e do Aço: Panorama de patenteamento no Brasil com foco na sustentabilidade. O 3.2 foi realizado posteriormente em 04/2026.

Itaipu Binacional Parque Tecnológico Itaipu (ITAIPU)

Objetivo: Conscientizar e disseminar a cultura da PI e uso do sistema de PI no âmbito da ITAIPU Binacional, do Parque Tecnológico Itaipu e demais fundações, ICTs e entes parceiros (startups, incubadas, MPes).

Vigência:	13/05/2025 a 13/05/2030
Áreas técnicas envolvidas:	Não cita as áreas envolvidas no ACT
Total de Metas:	21
Fiscal:	Chefia da DICOP
SEI:	52402.014066/2023-52

Tabela 28 - Metas Itaipu

	Descrição das Metas	Ações Previstas	Ações Executadas	Percentual
1.1	Reuniões bimestrais de alinhamento, compartilhamento de informações (30 atas ou memória de reunião ao longo dos 60 meses)	30	2	7%
1.2	Reuniões semestrais de monitoramento das ações do ACT e gestão de projeto (10 atas ou memória de reunião A cada 6 meses do ACT)	10	3	30%
2.1	Relatório de Diagnóstico e mapeamento das diretorias da ITAIPU BINACIONAL (01 Relatório entregue - Primeiros 120 dias do ACT)	1	0	0%
2.2	Relatório de Diagnóstico e mapeamento do Itaipu Parquetec (01 Relatório entregue - Primeiros 120 dias do ACT)	1	1	100%
2.3	Relatório de Diagnóstico e mapeamento das empresas incubadas (01 Relatório entregue - Primeiros 120 dias do ACT)	1	1	100%
3.1	Palestras de sensibilização para ITAIPU Binacional, Itaipu Parquetec e ecossistema sobre temas de inovação e PI (on-line) (20 palestras realizadas Ao longo dos 60 meses do ACT)	20	0	0%
3.2	Palestras de sensibilização para ITAIPU, Itaipu Parquetec e ecossistema sobre temas de inovação e PI (presenciais) (10 eventos presenciais realizados Ao longo dos 60 meses do ACT)	10	1	10%
3.3	Desenvolvimento de materiais informativos e educativos em diversos formatos (impresso, digital, audiovisual) - conteúdo básico (04 peças no primeiro semestre do ACT)	4	0	0%
3.4	Desenvolvimento de materiais informativos e educativos em diversos formatos (impresso, digital, audiovisual) - conteúdo avançado (04 peças no segundo semestre do ACT)	4	0	0%
3.5	Desenvolvimento de materiais informativos e educativos em diversos formatos (impresso, digital, audiovisual) - conteúdo específico (06 peças no quarto semestre do ACT)	6	0	0%
3.6	Desenvolvimento de infográficos ilustrativos (04 peças no quarto semestre do ACT)	4	0	0%

Continua...

	Descrição das Metas	Ações Previstas	Ações Executadas	Percentual
3.7	Palestras de sensibilização sobre inovação e PI (on-line) para servidores municipais de municípios conveniados com a ITAIPU BINACIONAL (02 do 13º mês ao 24º mês do ACT)	2	0	0%
3.8	Vídeo dos resultados do ACT - ITAIPU BINACIONAL/Itaipu Parquetec /INPI (01 peça no último semestre do ACT)	1	0	0%
4.1	Cursos básicos de PI (on-line) (500 vagas ofertadas ao longo dos 60 meses do ACT)	500	0	0%
4.2	Cursos de formação em PI presenciais (15 cursos ministrados ao longo dos 60 meses do ACT)	15	0	0%
5.1	Realização de ações de mentoria no âmbito do Programa Piloto de Mentoria em PI orientados aos projetos desenvolvidos por ITAIPU Binacional e Itaipu Parquetec (10 mentorias realizadas ao longo dos últimos 48 meses do ACT)	10	0	0%
5.2	Criação de relatórios temáticos Parquetec (02 relatórios dos temas definidos ao longo dos 60 meses do ACT)	2	0	0%
5.3	Oficinas em temas relacionados à propriedade intelectual/propriedade industrial (Ex: buscas de anterioridade, patentes verdes, marcas, programas de computador, patentes utilizando IA, etc) (20 oficinas realizadas ao longo dos 60 meses do ACT)	20	0	0%
6.1	Relatório de Avaliação das diretorias da ITAIPU Binacional (01 Relatório entregue - últimos 90 dias do ACT)	1	0	0%
6.2	Relatório de Avaliação dos Centros de Competência do Itaipu Parquetec (01 Relatório entregue - últimos 90 dias do ACT)	1	0	0%
6.3	Relatório de Avaliação das empresas incubadas (01 Relatório entregue - últimos 90 dias do ACT)	1	0	0%

Fonte: SEI, Inovadoc, DICOP

Foram realizados dois depósitos de pedidos de patentes com o auxílio da SEDIR INPI Paraná.



Objetivo: Estabelecer meios de integração e intercâmbio de informações, em especial o compartilhamento, pelo INPI, de forma periódica e regular, de dados de PI.

Vigência:	17/11/2021 a 17/11/2026
Áreas técnicas envolvidas:	Não são mencionadas as áreas técnicas. Plano de trabalho 1 página, muito simplificado.
Total de Metas:	2
Fiscal	Hélio Santa Rosa
SEI:	52402.005827/2021-13

Tabela 29 – Metas MPF

Descrição das Metas		Ações Previstas	Ações Executadas	Percentual
1.1	Compartilhar dados relacionados aos ativos de propriedade intelectual de atribuição do INPI, de forma a permitir a identificação das suas características, bem como do seu real proprietário	1	0	0%
1.2	Permitir e incentivar a organização conjunta de palestras, seminários, treinamentos e eventos em geral, destinados à capacitação profissional e à promoção de assuntos relacionados ao objeto deste ACT.	1	0	0%

Fonte: SEI, Inovadoc, DICOP

Parque Tecnológico da Paraíba (ParqTecPB)



Objetivo: Conscientização e Disseminação da cultura e uso do sistema da propriedade industrial no Estado da Paraíba por meio da inserção qualificada do INPI no Parque Tecnológico da Paraíba, possibilitando a cooperação do Instituto e as áreas de geração de empreendimentos inovadores (incubadoras, aceleradoras), com vistas a aumentar a participação, a proteção e a comercialização de ativos intangíveis na Paraíba.

Vigência:	15/01/2025 a 15/01/2026 (12 meses)
Áreas técnicas envolvidas:	CGDI, ACAD e COART
Total de Metas:	7
Fiscal:	Armando Mendes
SEI:	52402.004056/2019-22

Tabela 30 - Metas ParqTecPB

	Descrição das Metas	Ações Previstas	Ações Executadas	Percentual
1	Mapear e diagnosticar o uso atual do sistema de PI pelo PaqTcPB e suas startups e demais empresas parceiras	1	1	100%
2	Acompanhar anualmente o uso do sistema de PI pelo PaqTcPB e startups e demais empresas parceiras	1	1	100%
3	Elaborar Relatório relacionado as atividades de mentoria e disseminação com o aumento do uso do sistema de PI	1	1	100%
4	Mentoria em propriedade intelectual ao Paq Tc PB e as suas startups e demais empresas parceiras	4	17	425%
5	Workshops itinerantes em PI destinados à comunidade científico-acadêmica do PaqTcPB, com foco em temas ligados aos eixos estratégicos definidos pelo INPI, tais como, TIC, Agronegócio e Bioinovação	2	8	400%
		3	3	100%
6	Realização do evento "Semana da PI" (o evento deverá nos meses de abril do Acordo de Parceria) (01 por ano)	1	1	100%
7	Oferta de cursos de prospecção tecnológica, PI para Startups e PI para Empresas	1	1	100%

Fonte: SEI, Inovadoc, DICOP

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Procuradoria-Geral da União e Procuradoria-Geral Federal (PGFN/PGU/PGF)

Objetivo: Intercâmbio de dados, informações, conhecimentos e colaboração, em especial no que tange ao compartilhamento, pelo INPI, de forma periódica e regular, dos dados de PI.

Vigência:	13/05/2022 a 13/05/2027
Áreas técnicas envolvidas:	CGTI
Total de Metas:	2
Fiscal	Chefe da DICOP
SEI:	52402.012937/2020-51

Tabela 31 - Metas PGFN/PGU/PGF

Descrição das Metas		Ações Previstas	Ações Executadas	Percentual
1.1	Compartilhar dados relacionados aos ativos de propriedade intelectual de atribuição do INPI, de forma a permitir a identificação das suas características, bem como do seu real proprietário	1	0	0%
1.2	Permitir e incentivar a organização conjunta de palestras, seminários, treinamentos e eventos em geral, destinados à capacitação profissional e à promoção de assuntos relacionados ao objeto deste Acordo de Cooperação.	1	0	0%

Fonte: SEI, Inovadoc, DICOP

O INPI disponibilizou para PGFN, PGF e PGU, em menos 60 dias a partir da assinatura do Acordo, a carga total e historiada do banco de dados das PIs cujos registros estão dentre suas atribuições.

< 6 meses

Serviço de Apoio às Micro Pequenas Empresas (SEBRAE NACIONAL)

Objetivo: Atividades conjuntas com o objetivo de ampliar o uso do sistema de PI pelos pequenos negócios, visando tornar essas empresas mais inovadoras e competitivas.

Vigência:	06/11/2025 a 06/11/2028
Áreas técnicas envolvidas:	CGDI, ACAD, DIRPA, DIEPI, COART, CEPIT, CGTEC, DIRMA, COINT, CGEI e DIRAD
Total de Metas:	20
Fiscal:	Hélio Santa Rosa
SEI:	52402.004186/2024-22

Tabela 32 - Metas SEBRAE Nacional

Descrição das Metas		Ações Previstas	Ações Executadas	Percentual
1.1	Elaboração de conteúdos sobre temas específicos de Propriedade Industrial com abordagem adequada aos pequenos negócios para aplicação nas ações de capacitação e comunicação (6 conteúdos desenvolvidos, sendo a cada ano)	6	0	0%
1.2	Realização de ações de capacitação/sensibilização (presencial e/ou online) sobre temas específicos de Propriedade Industrial de interesse dos pequenos negócios apresentados por profissionais do INPI para gestores do Sebrae, PSTs e ALLs (9 ações de capacitação realizadas (webinários, palestras, participação em painéis) e 1.000 pessoas capacitadas, sendo 3 a cada ano)	9	2	22%
1.3	Criar novas Fichas Técnicas do programa Sebraetec, conforme demanda (prospecção tecnológica e contratos de tecnologia) (02 fichas criadas)	2	0	0%
2.1	Realização de mentorias sobre Propriedade Industrial para empreendedores de pequenos negócios participantes de projetos apoiados pelo Sebrae (450 mentorias, sendo 150 a cada ano)	450	42	9%
2.2	Desenvolvimento de sistema de Inteligência Artificial (IA) a ser utilizado por pequenos negócios, para depósito de ativos de propriedade industrial (Marcas). (1 serviço em operação.	1	1	100%
2.3	Elaboração de estudos de prospecção tecnológica voltados para apoiar o conjunto dos planos de inovação do programa Catalisa ICT -02 radares tecnológicos produzidos. (6 no plano de trabalho)	6	0	0%

Continua...

	Descrição das Metas	Ações Previstas	Ações Executadas	Percentual
2.4	Disponibilização do curso UPITEC para as novas turmas do Catalisa ICT, UPITRAD para as turmas do Inova Biomás e Startup Nordeste (Oferta de 2 conteúdos desenvolvidos e 1.500 empreendedores capacitados)	2	0	0%
2.5	Customização de capacitação sobre contratos de tecnologia para pesquisadores empreendedores do Catalisa ICT (1 conteúdo desenvolvido)	1	0	0%
2.6	Realização de um evento nacional para empreendedores, com público-alvo de startups e hubs de inovação (01 evento realizado)	1	1	100%
3.1	Apoio aos pequenos negócios, por meio de ações de disseminação e de capacitação em propriedade industrial, voltadas para internacionalização de seus negócios (6 ações realizadas, sendo 2 a cada ano)	6	0	0%
3.2	Apoio na geração de informações sobre proteção de propriedade industrial de pequenos negócios em outros países, especificamente sobre processos do PCT (patentes), Protocolo de Madri (marcas) e Acordo de Haia (Desenhos Industriais), com vistas ao apoio para internacionalização de negócios dessas empresas (3 relatórios de análise de dados; 4 conteúdos sobre como utilizar os Acordos (infográfico)	7	0	0%
4.1	Realização de mentorias sobre Propriedade Industrial para projetos de estruturação e consolidação de IG/MC apoiados pelo Sebrae, a partir do mapeamento realizado para identificar potencialidades no Brasil para solicitar/alterar o registro de IG e ou Marcas Coletivas - MC. (15 mentorias, sendo 5 a cada ano)	15	0	0%
4.2	Realização de Evento Internacional de Indicações Geográficas e Marcas Coletivas (Origens Brasileiras) (2 eventos realizados)	2	0	0%
4.3	Realização de ações de articulação e disseminação voltadas para mapeamento de possíveis IG em áreas de fronteira com o Brasil (3 ações, sendo 1 a cada ano)	3	0	0%
5.1	Constituição e realização do Programa "PI para Jovens Designers" (programa realizado)	1	0	0%
5.2	Realização de ações de mentoria	10	0	0%
6.1	Elaboração de um quadrinho voltado para ensino fundamental e médio, dentro do projeto "PI nas Escolas" (1 quadrinho elaborado)	1	0	0%
6.2	Desenvolvimento e uso de jogo com a temática da propriedade industrial, produzido pelo SEBRAE, dentro do programa "PI nas Escolas" (Jogo desenvolvido e disseminado em atividades do programa "PI nas Escolas")	1	0	0%
6.3	Participação do SEBRAE, por meio de atividades de disseminação, dentro de eventos desenvolvidos pelo Programa "PI nas Escolas" (3 atividades de disseminação, sendo uma a cada ano)	3	0	0%
6.4	Constituição de trilha de aprendizado sobre propriedade industrial para profissionais envolvidos nas ações de Educação Empreendedora do Sebrae (Trilha de aprendizado elaborada)	1	0	0%

Fonte: SEI, Inovadoc, DICOP

O ACT foi assinado em 30/10/2025. Antes do ACT, o INPI já havia realizada 113 disseminações com este parceiro e cerca de 359 mentorias, além de dois estudos econômicos.

Serviço de Apoio Às Micro E Pequenas Empresas do Sergipe (SEBRAE/SE)

Objetivo: Disseminação da cultura de inovação e uso qualificado do sistema da PI no Estado de Sergipe por meio de maior inserção do INPI junto ao sistema de inovação sergipano, com vistas a aumentar a participação, a proteção e a comercialização de ativos intangíveis.

Vigência:	06/06/2022 a 06/06/2027
Áreas técnicas envolvidas:	Não são informadas no plano de trabalho
Total de Metas:	7
Fiscal:	Eduardo Bemfica e Hélio Santa Rosa
SEI:	52402.005337/2021-17

Tabela 33 - Metas SEBRAE/SE

	Descrição das Metas	Ações Previstas	Ações Executadas	Percentual
1.1	Mapear o uso atual do sistema de PI pelo SEBRAE/SE e pelo sistema sergipano de inovação (01 relatório entregue)	1	1	100%
1.2	Mapear o uso final do sistema de PI pelo SEBRAE/SE e pelo sistema sergipano de inovação (01 relatório entregue)	1	1	100%
1.3	Diagnosticar o uso do sistema de PI pelo SEBRAE/SE e pelo sistema sergipano de inovação, com base nos mapas inicial e final (relatório entregue) (01 relatório entregue)	1	0	0%
2.1	Realizar ações de Mentoria em PI destinadas aos projetos/iniciativas apoiados pelo SEBRAE/SE (20 sessões, sendo 4 a cada ano)	20	1	5%
2.2	Colaborar com os programas do SEBRAE/SE por meio de palestras, cursos, workshops, oficinas etc. sobre propriedade intelectual (10, sendo 2 a cada ano).	10	21	210%
2.3	Realizar atendimentos com os clientes do SEBRAE/SE sobre orientações de PI (Patente, Marca, Desenho Industrial, Indicação Geográfica, Programas de Computador, Topografia de Circuitos Integrados, Contratos de Tecnologia e de Franquias) (20 orientações por mês)	20	40	200%
2.4	Realização do evento "Semana da PI" (01 evento anual)	5	5	100%

Fonte: SEI, Inovadoc, DICOP



Objetivo: Conscientização e Disseminação da cultura e uso do sistema da PI no Estado da Bahia, por meio da inserção qualificada do INPI no SENAI CIMATEC, em especial para empreendimentos inovadores (incubadoras, aceleradoras), com vistas a aumentar a participação, a proteção e a comercialização de ativos intangíveis.

Vigência:	07/10/2020 a 07/10/2025
Áreas técnicas envolvidas:	COART, CGDI e ACAD
Total de Metas:	6
Fiscal:	Viviane Gomes
SEI:	52402.002669/2020-69 e 52402.009066/2025-01

Tabela 34 - Metas SENAI CIMATEC

	Descrição das Metas	Ações Previstas	Ações Executadas	Percentual
1.1	Mapear o uso atual do sistema PI pelo SENAI CIMATEC e suas empresas parceiras	1	1	100%
1.2	Mapear o uso final do sistema de PI pelo SENAI CIMATEC e suas empresas parceiras	1	1	100%
1.3	Diagnosticar o uso do sistema de PI pelo SENAI CIMATEC e suas empresas parceiras, com base nos mapas inicial e final.	1	1	100%
2.1	Mentoria ao SENAI CIMATEC e às suas empresas parceiras, aos assuntos de informação tecnológica, patentes, marcas, DI e Software pelo INPI	8	8	100%
2.2	Colaborar ad hoc com o SENAI CIMATEC no processo de avaliação formal do potencial tecnológico das suas pesquisas científica	1	0	0%
2.3	Workshop de Patentes, Marcas, DI e Registro de Software ministrado pelo INPI	5	16	320%
2.4	Workshop de Busca e Redação de Patentes	5	3	60%
2.5	Realização do evento "Semana da PI"	5	4	80%
3.1	Estruturar um piloto, junto ao SENAI CIMATEC, do Treinamento em Licenciamento de Tecnologia, em parceria com a OMPI, com foco nas vocações tecnológicas do Estado da Bahia	CANCELADA	-	-
3.2	Inserção do SENAI CIMATEC no Consórcio que utiliza e reconhece os Cursos de Propriedade Intelectual à Distância INPI/OMPI	1	1	100%
3.3	Elaborar Relatório com proposta de indicador sobre a relação entre os treinamentos em PI realizado pelo SENAI CIMATEC e por suas empresas parceiras.	CANCELADA	-	-

Fonte: SEI, Inovadoc, DICOP

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de São Paulo (SENAI-SP/FIESP)



Objetivo: Visa a cooperação técnica dos Partícipes no tocante às atividades de conscientização e disseminação da cultura da propriedade industrial no Estado de São Paulo com vistas a aumentar a participação, a proteção e a comercialização de ativos intangíveis no setor industrial paulista.

Vigência:	Até 31/12/2025
Áreas técnicas envolvidas:	COART, ACAD, CGDI, COINT, CEPIT, DIRPA e DIRMA
Total de Metas:	7
Fiscal:	Chefia da DICOP
SEI:	52402.005827/2021-13

Tabela 35 - Metas SENAI - SP/FIESP

Descrição das Metas		Ações Previstas	Ações Executadas	Percentual
1.1	Realização de ações de conscientização do uso da PI, por meio digital e/ou presencial, em plataformas do SENAI-SP, FIESP e do INPI (elaboração de vídeos)	12	12	100%
1.2	Mapear o uso do sistema de PI pelos Institutos Senai de Inovação (ISI) e de Tecnologia (IST) presentes no SENAI-SP, e nos sindicatos filiados vinculados à FIESP em projetos realizados com a indústria, identificando atores relacionados a política (01 relatório gerado)	1	1	100%
1.3	Realização de palestras e atividades para capacitação do corpo docente do SENAI-SP na área de Propriedade Industrial (palestras e mentorias realizadas)	10	20	200%
1.4	Elaboração de estudos de prospecção tecnológica e radares tecnológicos, em temática decidida pelos partícipes (01 estudo durante o ACT)	1	0	0%
2.1	Promover workshops temáticos com a participação dos examinadores do INPI, colaboradores do SENAI-SP e FIESP com a possibilidade de participação de empresas parceiras (capacitar examinadores durante o ACT)	1	4	400%
2.2	Visitas técnicas de servidores do INPI a plantas de Unidades do SENAI-SP (realizar visitas durante o ACT)	1	0	0%
2.3	Encontros entre os agentes de PI de Instituições de Pesquisa e Academia (ICTs), startups, entidades de fomento a inovação à indústria paulista (realizar reuniões)	1	0	0%

Fonte: SEI, Inovadoc, DICOP

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI/DRMG – Centro de Inovação e Tecnologia – (CTI-SENAI/DRMG/FIEMIG)

Objetivo: Conscientização e Disseminação da cultura e uso do sistema da PI no Estado de Minas Gerais, por meio da inserção qualificada do INPI no SENAI/DRMG (Unidade Operacional, Centro de Inovação e Tecnologia – CIT-SENAI), com vistas a aumentar a participação, a proteção e a comercialização de ativos intangíveis.

Vigência:	19/06/2023 a 19/06/2028
Áreas técnicas envolvidas:	CGDI, ACAD, DIRPA, DEPIN e COART
Total de Metas:	9
Fiscal:	José Renato Gomes
SEI:	52402.002005/2023-42

Tabela 36 - Metas CTI - SENAI/DRMG/FIEMIG

Descrição das Metas		Ações Previstas	Ações Executadas	Percentual
1.1	Mapear, no início do acordo, o uso do sistema de PI pelos Institutos Senai de Inovação (ISI) e de Tecnologia (IST) presentes no CIT-SENAI/FIEMIG, em projetos realizados com a indústria (01 relatório entregue).	1	0	0%
1.2	Mapear, no final do acordo, o uso do sistema de PI pelos Institutos Senai de Inovação (ISI) e de Tecnologia (IST) presentes no CIT-SENAI/FIEMIG, em projetos realizados com a indústria (01 relatório entregue).	1	0	0%
1.3	Diagnosticar o uso do sistema de PI pelos Institutos Senai de Inovação (ISI) e de Tecnologia (IST) presentes no CIT-SENAI/FIEMIG, em projetos realizados com a indústria, com base nos mapas inicial e final (receber relatório e realizar diagnóstico).	1	0	0%
2.1	Mentoria dos projetos executados pela indústria junto aos Institutos Senai de Inovação (ISI) e de Tecnologia (IST) presentes no CIT-SENAI/FIEMIG (10 mentorias, 02 por ano, havendo demanda)	6	1	17%
3.1	Capacitação, através dos cursos existentes na Academia do INPI, dos profissionais do CIT-SENAI/FIEMIG (curso disponibilizado)	1	0	0%
3.2	Capacitação em PI, mediante demanda, em cursos presenciais ou on line, dos profissionais do CIT-SENAI/FIEMIG (curso disponibilizado)	1	4	400%
4.1	Promover capacitação aos examinadores em tecnologias de fronteira (01 capacitação por ano)	3	0	0%
4.2	Realização de visitas técnicas, por examinadores do INPI, em plantas industriais (01 visita técnica por ano).	3	0	0%

Fonte: SEI, Inovadoc, DICOP

Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)

Objetivo: Conscientização e Disseminação da cultura e uso do sistema da PI no ecossistema de inovação da UNICAMP em especial na Agência de Inovação Inova UNICAMP.

. Vigência:	05/04/2022 a 21/03/2027
Áreas técnicas envolvidas:	COART, ACAD, CGDI, COINT e COINS
Total de Metas:	10
Fiscal:	Camila Santos
SEI:	52402.007113/2021-40

Tabela 37 - Metas UNICAMP

Descrição das Metas		Ações Previstas	Ações Executadas	Percentual
1.1	Mapear os tipos de propriedade intelectual utilizados atualmente pelos atores envolvidos (01 relatório entregue)	1	1	100%
1.2	Mapear o uso final do sistema de propriedade intelectual pelos atores envolvidos (01 relatório entregue)	1	0	0%
1.3	Identificar o grau de conhecimento e cultura sobre PI e do uso do sistema de PI pelos agentes responsáveis	1	1	100%
1.4	Diagnosticar o grau de conhecimento e cultura sobre PI e do uso do sistema de PI pelos agentes responsáveis (01 relatório entregue)	1	0	0%
2.1	Desenvolver programa de qualificação especializado em PI (Trilha do Conhecimento) para o público acadêmico e empreendedor focado nos principais conceitos de PI e Inovação e do uso estratégico da PI para alavancar parcerias e gerar novos negócios (02 Trilhas do Conhecimento)	2	2	100%
3.1	Workshop de aceleração em PI para as empresas incubadas (01 Workshop de aceleração em PI)	1	5	500%
3.2	Desenvolver o programa-piloto de Mentoria do INPI junto aos projetos temáticos da Unicamp (04 mentorias por ano de Acordo)	4/ ano	4 em 2025	70%
4.1	Participar das rodadas de negócios com parceiros internacionais, ofertando os ativos de PI da Unicamp e das empresas parceiras.	1	1	100%
4.2	Participar das rodadas de negócios com parceiros internacionais, buscando parceria para projetos em áreas tecnológicas da Unicamp.	1	1	100%
4.3	Cooperar com o programa WIPO Match e WIPO Green, com o apoio do INPI (mapear e inserir os ativos de PI na plataforma)	1	1	100%

Fonte: SEI, Inovadoc, DICOP

Universidade Federal de Goiás (UFG)

Objetivo: Execução do projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação denominado “Ações de Difusão do Conhecimento e Capacitação em Propriedade Industrial na UFG”, visando a realização de atividades conjuntas de difusão, capacitação e orientação técnica sobre propriedade industrial, voltadas à comunidade acadêmica e externa de Goiás.

. Vigência:	07/07/2022 a 07/07/2027
Áreas técnicas envolvidas:	Não há descrição destas no plano de trabalho ou ACT
Total de Metas:	7
Fiscal:	Milene Dantas
SEI:	52402.002552/2021-66

Tabela 38 - Metas UFG

Descrição das Metas		Ações Previstas	Ações Executadas	Percentual
1	Assinar contrato de Acordo de PD&I	1	1	100%
2	Realizar planejamento anual de ações de difusão e capacitação (primeiros meses de cada ano)	-	28	-
3	Realizar no mínimo 2 reuniões mensais de orientação técnica	60	48	80%
4	Realizar pelo menos 5 ações anuais de difusão voltadas à comunidade acadêmica/externa na UFG	25	11	44%
5	Avaliar as ações de difusão	1	1	100%
6	Elaborar relatórios anuais de resultados das ações de difusão	1	1	100%
7	Realizar prestação de contas técnica (relatório entregue)	1	2	200%

Fonte: SEI, Inovadoc, DICOP

Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

Objetivo: Disseminação da cultura de inovação e uso qualificado do sistema da PI no Estado de Pernambuco por meio de maior inserção do INPI junto ao sistema de inovação pernambucano, com vistas a aumentar a participação, a proteção e a comercialização de ativos intangíveis.

. Vigência:	17/11/2021 a 17/11/2026
Áreas técnicas envolvidas:	Não são informadas no plano de trabalho
Total de Metas:	6
Fiscal:	Eduardo Bemfica
SEI:	52402.006283/2021-16

Tabela 39 - Metas UFPE

	Descrição das Metas	Ações Previstas	Ações Executadas	Percentual
1.1	Mapear o uso atual do sistema de PI pela UFPE e pelo sistema pernambucano de inovação (01 Relatório entregue)	1	1	100%
1.2	Mapear o uso final do sistema de PI pela UFPE e pelo sistema pernambucano de inovação (01 Relatório entregue)	1	1	100%
1.3	Diagnosticar o uso do sistema de PI pela UFPE e pelo sistema pernambucano de inovação, com base nos mapas inicial e final (01 Diagnóstico entregue)	1	1	100%
2.1	Realizar ações de Mentoria em PI destinadas aos projetos/iniciativas apoiados pela universidade (20 sessões realizadas, sendo 4 a cada ano)	20	18	90%
2.2	Colaborar com os programas de Formação em Inovação e Empreendedorismo da UFPE por meio de palestras, cursos, workshops, oficinas etc. sobre propriedade intelectual (10, sendo 2 a cada ano)	10	28	280%
2.3	Realização do evento "Semana da PI"	5	5	100%

Fonte: SEI, Inovadoc, DICOP



Objetivo: Visa a participação do INPI na revisão técnica de novos conteúdos com a temática de propriedade industrial (PI) produzidos pela UFSC e a realização de mentorias em PI e de um evento nacional para startups.

. Vigência:	10/04/2025 a 10/04/2028
Áreas técnicas envolvidas:	CGDI, ACAD, DIRPA, DEPIN e COART
Total de Metas:	2
Fiscal:	Araken Alves
SEI:	52402.010513/2024-85

Tabela 40 - Metas UFSC

Descrição das Metas	Ações Previstas	Ações Executadas	Percentual
Produção e divulgação de histórias em quadrinhos com matéria relevante de propriedade indústria (Autorização do uso da marca do INPI em HQs produzidas pela UFSC, com matéria concernente à propriedade industrial)	1	1	100%
Revisão e análise do conteúdo objeto das histórias em quadrinhos produzidas pela UFSC, com matéria concernente à propriedade industrial	1	1	100%

Fonte: SEI, Inovadoc, DICOP



Equipe responsável

Elaboração pela DICOP/ CGDI:

- Hélio Santa Rosa Costa Silva
- Helena Carolina Braga
- Maria Eugênia Gallotti
- Carlos Alexandre Fernandes Silva

Capa:

- Bruno (CGCOM)

Colaboradores:

- Cassandra Carneiro de Medeiros
- Larissa Rocha
- Vanessa Melgaço
- Suellen Martins



INPI INSTITUTO
NACIONAL DA
PROPRIEDADE
INDUSTRIAL

